



# Município de Pombal



# ORÇAMENTO 2020

**ÍNDICE**

	Página
<b>I - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020</b>	
1. INTRODUÇÃO	2
2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	2
3. ENQUADRAMENTO	3
4. MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	5
5. PROPOSTA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL	9
5.1. Regras Previsionais	9
5.2. Previsão da Receita	9
5.3. Financiamento Externo	11
5.4. Previsão da Despesa	11
5.5. Despesas com Pessoal	12
5.6. Aquisição de Bens e Serviços	13
5.7. Transferências Correntes	13
6. PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	13
6.1. PPI – Plano Plurianual de Investimentos	13
6.2. PAM – Plano de Atividades Municipal	14
7. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	17
8. REGRAS ORÇAMENTAIS E DE DÍVIDA	18
8.1. Equilíbrio Corrente	18
8.2. Dívida Total	18
9. CONCLUSÃO	19
10. PROPOSTAS	19
<b>II - ANEXOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020</b>	20

## **RELATÓRIO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020**

### **1. Introdução**

A elaboração do orçamento do Município de Pombal para 2020 tem por base, designadamente, as regras que decorrem da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e do POCAL, conjugadas ainda com as normas que decorrem da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Em conformidade com as competências dos órgãos das autarquias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões.

Considerando o adiamento da entrada em vigor do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, para 01 de Janeiro de 2020, estabelecido pelo Artº 98º da Lei 71/2018 de 31 de Dezembro (LOE 2019) e segundo o ofício circular da DGAL Refª 1323/2019, o orçamento das entidades autárquicas para 2020, a elaborar em 2019, ainda será preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2020, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

### **2. Alinhamento Estratégico**

Os documentos previsionais que ora se apresentam para o próximo quadriénio 2020-2023, no caso, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) e definem as linhas de desenvolvimento estratégico desta Autarquia, têm como pressupostos de alinhamento, nomeadamente, (i) a missão primordial deste Município, que é a prossecução das atribuições municipais consubstanciadas na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das suas populações, em articulação com as freguesias (cfr. n.º 1, do Artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, que aprova o regime jurídico das autarquias locais (RJAL)) e (ii) o programa eleitoral sufragado para o mandato 2017-2021, ancorados pela visão dinâmica da realidade envolvente externa (identificando eventuais ameaças e as oportunidades) e das especificidades internas / organizacionais (verificando eventuais fraquezas e as suas forças).

Refletindo, pois, estes documentos, no quadro do sistema de planeamento municipal, os associados objetivos estratégicos plurianuais, com os quais se articula o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), adaptado aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, devem os objetivos, designadamente, das unidades orgânicas deste Município, alinhar-se com os objetivos inscritos nestes documentos previsionais.

### **3. Enquadramento**

Por comparação ao orçamento inicialmente aprovado para 2019, o orçamento municipal para 2020 mantém-se praticamente com o mesmo valor global de receita prevista, cujas dotações, se espera poderem vir a aumentar ao longo de 2020, essencialmente como resultado da decisão que se aguarda relativamente a algumas candidaturas já submetidas e ainda como resultado da submissão de novas candidaturas a financiamentos comunitários, cujas regras orçamentais de inscrição de receita se encontram previstas no POCAL. Tal perspetiva tem por base designadamente as ações respeitantes à política de cidades, previstas em PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e que ainda faltam concretizar, ou ainda de operações incluídas na Reprogramação do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, que venham a ser aprovadas, designadamente na área da eficiência energética.

Circunscrito pela estimativa de receita, o orçamento municipal não se afasta do contexto económico nacional, para o qual as projeções económicas recentemente divulgadas apontam para a tendência de abrandamento do crescimento da economia portuguesa, essencialmente motivados pela diminuição das exportações, uma vez que segundo as referidas projeções, o investimento e o consumo privado abrandarão em 2019 e abrandarão também em 2020 e 2021.

A par destas previsões, salienta-se ainda o efeito da evolução demográfica, marcada pela redução da população residente e pelo envelhecimento demográfico, que em Portugal continua a acentuar-se, salientando-se ainda a evolução da taxa de crescimento natural que continua a ser negativa, cujo impacto ao nível orçamental se refletirá de forma induzida no orçamento das organizações.

Como resultado deste contexto económico, também o orçamento para 2020 do Município de Pombal reflete esta realidade, que pela primeira vez em 2019, à semelhança de outros municípios foi contemplado pela compensação da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF e do FSM prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro na sua redação atual, sendo que para 2020 ainda não se encontra disponível o projeto de Lei para o Orçamento de Estado de 2020 e por isso ainda não conhecida a previsão das transferências do Orçamento de Estado que cabem aos Municípios. Caracterizam esta evolução ao nível do orçamento municipal, o comportamento muito próximo das previsões para 2020 de receita por capítulo dos valores dos valores inscritos no orçamento inicial de 2019, cujas variações positivas e negativas não assumem particular expressão.

Contudo, merecem particular referência as previsões de receita de capital, provenientes de participação comunitária em projetos cofinanciados, a qual não traduz o esforço municipal colocado nas 13 candidaturas submetidas ainda em 2018 e ainda sem decisão e que de forma incontornável condicionam fortemente as previsões de receita comunitária em 2020, a par de outras contingências verificadas na candidatura “Operação de acolhimento empresarial - Expansão do Parque Industrial Manuel da Mota”, que devido aos processos judiciais relativos à aquisição dos terrenos, determinou a impossibilidade de iniciar e executar a operação no prazo aprovado, dando origem à comunicação de decisão por parte do Programa Centro 2020 de revogação da decisão de aprovação da referida candidatura.

Neste contexto, materializam as candidaturas sem decisão acima referidas, as candidaturas submetidas em Fevereiro e Abril de 2018 no âmbito do AVISO N.º CENTRO-03-2017-52 - Eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local e ainda não aprovadas, que contemplam a Piscina Coberta Municipal, o Edifício dos Paços do Concelho e ainda o edifício dos Serviços Técnicos; e ainda as restantes 10 candidaturas submetidas em 2018 no âmbito do PEDU, no âmbito dos Avisos N.º CENTRO-06-2018-04 (PI 4.5) e N.º CENTRO-16-2018-05 (PI 6.5); sendo ainda de referir que se aguará ainda a decisão do POSEUR relativa ao pedido de

reprogramação financeira apresentado no âmbito da operação POSEUR-03-2012-FC-000720 - Rede de Drenagem dos lugares de Outeiro do Lourçal e Foitos decorrente das alterações introduzidas pela construção do sub-emissário de drenagem gravítica dos referidos lugares, bem assim a alteração de substituição da EEAR de Casais Loureiros pela EEAR de S. João das Tábuas, com aumento substancial de investimento, a qual está condicionada à revisão do EVEF de suporte à operação em moldes ainda a definir.

A contribuir para o cenário de redução de receitas provenientes de financiamento comunitário está a dinâmica e a abrangência dos Avisos no âmbito do Portugal 2020 abertos em 2019 vocacionados para os Municípios, que até ao momento não permitiu melhor aproveitamento desta fonte de receita.

A par deste enquadramento, é ainda importante salientar, que o orçamento Municipal para 2020 espelha ainda a decisão dos órgãos autárquicos de inexistência de condições para a aceitação do quadro de transferência de competências previstas na Lei n.º 50/2018 também de 16 de Agosto, fundamentada nos termos das respetivas deliberações tomadas e reportada em devido tempo à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.

Deste enquadramento resulta o orçamento municipal para 2020, sendo de salientar que tendo em conta que não se encontra ainda publicada a regulamentação prevista no artigo 47.º da Lei n.º 73/2013 de 12 de Setembro, o Município de Pombal perspetivou apenas o quadro plurianual de despesa subjacente às Grandes Opções do Plano, cingindo-se a previsão de receita apenas ao ano de 2019, tendo por base, o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular n.º 108/2014/AG, datada de 01/10/2014 e Circ. 86/2015-PB e CIR\_82/2016/AG.

Na definição das opções orçamentais, orientou-se por princípios de rigor e prudência nos pressupostos de projeção de receita, acomodando a esta a previsão de despesa a executar, a qual norteou as opções tomadas em matéria de novos investimentos.

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, alterado pela Lei 51/2018 de 16 de Agosto, o Orçamento Municipal para 2020 inclui nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

O orçamento municipal deve incluir, para além dos documentos já mencionados, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º.

- b) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

A PMUGEST, controlada a 100% pelo Município de Pombal, enquadra-se no estabelecido na alínea a) do referido Artº 46, com os seus orçamentos a integrarem, anualmente, o conjunto de documentos que constam como anexos ao orçamento municipal.

Neste contexto, foi presente ao Município, o Plano de Atividades e Orçamento da PMUGEST para o ano de 2020, que se anexa ao Orçamento Municipal.

#### **4. Medidas de orientação para a execução orçamental**

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, o orçamento municipal, prevê ainda a inclusão de articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Neste sentido, o presente título visa identificar de modo sucinto, as principais regras e procedimentos complementares aplicáveis à execução do orçamento do município de Pombal, de modo a garantir o cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, bem assim do Decreto Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, com as respetivas alterações e ainda das normas aplicáveis da Lei do Orçamento de Estado que venha a ser publicada para 2020, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, a seguir enunciados:

#### **Artigo 1.º** **Execução orçamental**

Em 2020, a execução do orçamento do Município, deverá respeitar as normas vigentes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP) e da Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA), designadamente as seguintes:

- 1) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo no entanto, a sua cobrança ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento
- 2) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente, sendo que as referidas dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
- 3) A Assunção de compromissos não pode exceder os fundos disponíveis, calculados nos termos da lei.
- 4) O executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, pugnando por princípios de utilização

racional das dotações aprovadas, devendo a assunção dos custos e das despesas ser justificada quanto à sua economia, eficiência e eficácia.

5 - Os serviços municipais, em conformidade com os procedimentos previstos na NCI – Norma de Controlo Interno, tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização dos meios afetos às respetivas áreas de atividade, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem assim garantirão a correta e atempada identificação da receita, a liquidar e cobrar pelo Município.

6) A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2019 que tenham fatura ou documento equivalente associados, e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2019 sem fatura ou outro documento associado;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamentos dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2020.

### **Artigo 2º** **Modificação ao orçamento**

O executivo municipal através de competência própria ou delegada, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 – Modificações ao orçamento.

### **Artigo 3.º** **Tramitação dos processos de contratação pública**

1. Em 2020, os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.
2. Sempre que possível, deverá reduzir-se o recurso ao ajuste direto simplificado ao estritamente indispensável, devendo privilegiar-se a adoção de procedimentos de fornecimento contínuo, que vise satisfazer o planeamento centralizado das necessidades, designadamente de material elétrico, produtos de limpeza, sinalização vertical, peças, lubrificantes, etc.
3. Nos termos do CCP, o prazo de vigência do ajuste direto simplificado não pode ter duração superior a um ano a contar da decisão de adjudicação nem pode ser prorrogado, sem prejuízo da existência de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;

4. A emissão de requisição interna, documento equivalente ou informação de despesa de suporte aos procedimentos de compra / aquisição, é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas, devendo nos casos em que as aquisições se destinem a satisfazer necessidades de mais do que uma unidade orgânica, ser despoletada a respetiva necessidade pelo serviço onde se registar maior utilização /consumo, em articulação com aquelas a quem se destine também a aquisição.
5. Cada procedimento de aquisição, deve estar devidamente justificado e acompanhado de toda a informação técnica necessária à instrução do mesmo, incluindo as especificações a incluir em caderno de encargos, quando for o caso.
6. Cumpre à UCP - Unidade de Contratação Pública, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de contratação, em articulação com os serviços requisitantes e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.
7. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima dos seguintes prazos de antecedência contados em dias seguidos:
  - a) 15 dias para aquisições de valor igual ou inferior a 5.000€;
  - b) 45 dias para aquisições de valor superior a 5.000 e inferiores a € 20.000,00;
  - c) 60 dias para aquisições de valor superior a € 20.000,00 e inferiores a € 75.000,00
  - c) 80 dias para valores a partir de 75.000€;
  - d) 190 dias para valores a partir de 209.000€;
  - e) 225 dias para valores a partir de 350.000€
  - f) 270 dias para valores superiores a 950.000€.
8. Caso um pedido de compra não cumpra o prazo de antecedência definido no n.º anterior, deve o dirigente máximo do serviço requisitante fundamentar a prioridade a dar ao procedimento, fundamentando ainda o incumprimento e as consequências de não concretização da aquisição no prazo pretendido.

#### **Artigo 4.º** **Gestão de contratos**

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos.
2. Para o efeito do número anterior, os mesmos serviços devem acompanhar e registar todos os aspetos relacionados com a execução dos respetivos contratos, nomeadamente:
  - a) os aspetos temporais, materiais e financeiros, recorrendo quando necessário à informação disponível na UCP - Unidade de Contratação Pública e na SC - Secção de Contabilidade;
3. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros) é da exclusiva responsabilidade dos respetivos serviços municipais e sua hierarquia.
5. Os factos comprovativos do desrespeito referido no n.º anterior devem ser comunicados pela hierarquia desses mesmos serviços, à UJ -Unidade Jurídica para apuramento de eventuais responsabilidades.

6. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus Gestores de Contrato.

#### **Artigo 5.º**

#### **Acordos de Colaboração e outras Propostas**

1. As Propostas de celebração de Protocolos ou acordos de colaboração no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias, bem assim de atribuição de outros de apoios, que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, previamente à submissão à aprovação do Executivo Municipal, deverão obter da DAF - Divisão de Administração e Finanças, o registo de cabimento e compromisso, para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa em Orçamento, da aplicação do requisitos exigidos pela LCPA e da correta instrução dos processos em termos administrativos.

2. Compete à unidade orgânica responsável pela proposta identificadas no número anterior, avaliar os pressupostos e a documentação de suporte às mesmas.

#### **Artigo 6.º**

#### **Contabilidade analítica\ de custos**

1. A execução orçamental do ano de 2020 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções e atividades.

2. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada unidade orgânica deverá cumprir as diretrizes emanadas pela DAF – Divisão de Administração e Finanças, nomeadamente:

- a) identificar, previamente, em todos os procedimentos de contratação, os centros de custos que irão acolher essa despesa
- b) garantir o registo periódico das horas homem\maquina das equipas, viaturas e maquinas, sob sua responsabilidade, que operam nos vários domínios municipais.

#### **Artigo 7.º**

#### **Controlo Interno**

Nos restantes aspetos inerentes à execução orçamental não especificados neste documento, deverão conformar-se em tudo com os procedimentos na NCI – Norma de Controlo Interno e outras normas legais em vigor que lhes sejam aplicáveis.

#### **Artigo 8.º**

#### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

## **5. Proposta do Orçamento Municipal**

### **5.1. Regras Previsionais**

A elaboração do Orçamento Municipal obedeceu às seguintes regras previsionais, definidas no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo DL nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, e alterado pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor;
- d) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento

Bem como, obedeceu à regra definida no Artº 104º da LOE para 2019, para a previsão de receita resultante da venda de imóveis, que veio determinar que os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2020, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, podendo ser excepcionalmente de montante superior, se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

### **5.2. Previsão da Receita**

Condicionam as previsões de arrecadação de receita, por um lado a estimativa de transferências para os municípios das importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, as deliberações da Assembleia Municipal relativas às taxas a arrecadar de impostos municipais e outras taxas, para o ano de 2020, e as candidaturas submetidas ao Quadro Comunitário Portugal 2020, que aguardam decisão favorável para a sua concretização.

A estimativa de receitas para este ano assenta na sua totalidade: no valor das transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado aprovadas

para o ano de 2019, por ainda se desconhecer a proposta de LOE para 2020; na capacidade de geração de receita própria, tendo por base, as regras previsionais definidas no POCAL; na previsão dos impostos diretos, aplicando a regra da média dos últimos 24 meses, com base nas taxas aprovadas pela Assembleia Municipal para o ano em curso; bem assim, pela receita comunitária proveniente de projetos candidatados, já aprovados, ou ancorados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, sendo de salientar a determinação de maximização da capacidade de angariação de receita própria, que de modo geral se equipara às estimativas iniciais do ano anterior.

A receita total prevista para 2020, ascende a Eur 38.395.615,00, discriminada de acordo com as seguintes origens:

	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	Em Eur.
<b>01</b>	IMPOSTOS DIRETOS	10.068.173,00
<b>02</b>	IMPOSTOS INDIRETOS	182.501,00
<b>04</b>	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	459.655,00
<b>05</b>	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.177.390,00
<b>06</b>	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.867.780,00
<b>07</b>	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.154.405,00
<b>08</b>	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.718,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.030.622,00</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
<b>09</b>	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	310.356,00
<b>10</b>	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.950.118,00
<b>13</b>	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.310.474,00</b>
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
<b>15</b>	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	54.519,00
	<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>54.519,00</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>38.395.615,00</b>

Os valores previstos seguiram as regras previsionais instituídas, demonstrando de seguida, as componentes da receita de valor mais relevante:

- e) O capítulo 01 reporta aos impostos municipais que, se prevê, o Estado venha a cobrar e transferir para o Município (IMI, IMTI, IUC e Derrama), apurado com base na média da cobrança dos últimos 24 meses;
- f) No capítulo 07, o destaque vai essencialmente para a venda de água, tratamento das águas residuais e resíduos sólidos, prevendo-se um valor total de 5.261.783. No cômputo geral, os valores previstos seguiram a regra da média da cobrança dos últimos 24 meses;
- g) Os capítulos 06 e 10 incluem a participação do Município nos impostos do Estado (FEF, FSM, IRS e o que decorre da aplicação do Artº 35º da Lei 73/2013), em conformidade com a atual Lei do Orçamento de Estado, no valor total de Eur. 14.375.917, distribuídos da seguinte forma: Eur. 12.252.271 no capítulo 06 e Eur. 2.123.646 no capítulo 10. Verifica-se uma redução de 273.352,00, resultante da redução da percentagem de participação variável no IRS, de 5% para 4%, aprovada em Assembleia Municipal.

- h) Também no Capítulo 10 se inscreve a receita que se prevê receber dos Fundos Comunitários e da Administração Central, num total de 2.851.737 que, pela sua importância para as finanças municipais, se desenvolve no ponto seguinte;
- i) O capítulo 09 contempla a previsão de receita com a venda de bens imóveis. A dotação inscrita seguiu a norma instituída no Artº 104º da LOE para 2019, tendo-se apurado os seguintes valores previsionais: Eur. 215.428 que resultou da media das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses mais Eur. 94.927 de dois contratos-promessa para a venda de um lote no PI da Guia e no PI do Louriçal.

### **5.3. Financiamento Externo**

O Município promoveu várias candidaturas ao Quadro Comunitário Portugal 2020 e alguns projetos aos Fundos Autónomos do Estado. As verbas inscritas em Orçamento referem-se a projetos, cujas candidaturas acolheram decisão favorável de financiamento, bem como, de projetos do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, aprovado em vigor pelo Programa Centro 2020. No caso do PEDU, em que os vários projetos que o compõe, foram candidatados de forma individualizada, as verbas inscritas em Orçamento, correspondem aos projetos, com candidaturas aprovadas, e aos projetos que ainda não tiveram a decisão favorável, mas que, considerando a sua submissão em período relativamente longo, que já mereceu respostas a pedidos de esclarecimentos solicitados, considerando que outros projetos enquadrado no PEDU já tiveram decisão favorável de financiamento, considerando a aprovação inicial para o projeto global do PEDU, aliado ao facto de estarem numa fase maturidade avançada, alguns em plena execução física, se aguarda para breve, a respetiva aprovação de financiamento.

São estes, os projetos mais relevantes, contemplados com o financiamento externo, inscrito no Orçamento da Receita para o ano de 2020, que no seu todo se cifra em Eur. 2.851.737: Rua Dr. Custódio Freire, Extensão da Rede Pombus, Largo das Laranjeiras, Jardim do Cardal, Sistema de bicicletas de uso partilhado e Requalificação da Varzea, inseridos no programa PEDU, bem assim, a Casa Varela, Saneamento do Outeiro Louriçal e a Eficiência hídrica e energética, todos financiados pelo Portugal 2020, e pela Administração Central, foram aprovados financiamentos, ao projeto do IC2, ao Programa Valorizar e a Requalificação do Parque Desportivo de Abiul.

### **5.4. Previsão da Despesa**

A previsão de despesa teve como principais linhas orientadoras, a previsão de despesa inerente ao funcionamento da autarquia; ainda a despesa estimada decorrente de compromissos já assumidos e não pagos de projetos que ainda se encontram em curso, visando este orçamento essencialmente dar continuidade aos projetos de horizonte plurianual, bem assim concluir aqueles cujo prazo de execução termine no decorrer do ano de 2020. A estes acresce ainda, a previsão de alguns projetos criteriosamente selecionados, cuja execução ficará condicionada ao eventual financiamento, mantendo o controlo do stock da dívida, assim como a garantia da verificação do equilíbrio corrente.

A despesa total prevista para 2020, ascende a Eur. 38.395.615,00, discriminada da seguinte forma, por capítulos:

	<b>DESPESA CORRENTE</b>	Em Eur.
<b>01</b>	DESPESAS COM PESSOAL	9.629.280,00
<b>02</b>	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.153.435,00
<b>03</b>	JUROS E OUTROS ENCARGOS	23.700,00
<b>04</b>	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.163.150,00
<b>05</b>	SUBSÍDIOS	71.000,00
<b>06</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.226.565,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>07</b>	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	16.021.500,00
<b>08</b>	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	647.000,00
<b>09</b>	ATIVOS FINANCEIROS	30.850,00
<b>10</b>	PASSIVOS FINANCEIROS	469.700,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.169.050,00</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>38.395.615,00</b>

Resume-se de seguida e por capítulo, as dotações mais relevantes inscritas no Orçamento da Despesa:

- O capítulo 01 contempla todas as despesas com pessoal, incluindo custos com os encargos sociais, contratos de avença e os pagamentos efetuados ao SNS que, se prevê, continue a ser uma despesa da responsabilidade das autarquias, como se tem verificado nos últimos Decretos-Lei de Execução dos Orçamentos de Estado;
- As dotações inscritas no capítulo 07 reportam ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) no valor total de 16.021.500,00.
- As dotações inscritas nos capítulos 03 a 05 e 08 a 10 reportam ao Plano de Atividades Municipais (PAM) que ainda inclui algumas das verbas inscritos nos capítulos 02 e 06 que, pela sua importância, merecem estar inscritas no Plano (aquisição de bens e serviços para a promoção de toda a atividade cultural, desportiva, educacional e turística, recolha de RSU, análises de água, transportes escolares) totalizando Eur. 7.609.985,00. As Grandes Opções do Plano, no valor total de Eur. 23.631.485,00, agregam o PPI e o PAM.

Ao nível da despesa corrente, destacam-se as despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e as transferências correntes.

### **5.5. Despesas com Pessoal**

O presente orçamento de despesas com pessoal foi elaborado ainda sem conhecimento formal da proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2020.

Apontamos para um aumento nas despesas com pessoal na ordem dos 4,2% sem levar em consideração o aumento que, eventualmente, será atribuído aos trabalhadores em funções públicas, pois ainda não é conhecido à data em que fazemos o orçamento da despesa com pessoal para o ano de 2020.

Em todo o caso, há que referir que as admissões efetuadas no decurso do ano de 2019; aquelas que se espera efetivar em 2020; o provimento de novos cargos dirigentes, farão aumentar de

forma mais substancial o valor da despesa com o pessoal em funções, sendo certo que haverá outras rubricas que contrabalançarão esse aumento.

Quanto à política interna de recursos humanos que se encontra refletida neste orçamento, levamos em consideração o aproximar da data de transferência de competências e a preparação da autarquia para esse desafio.

### **5.6. Aquisição de Bens e Serviços**

Quanto a aquisição de bens e serviços, que garantem o regular funcionamento da Autarquia, destacam-se as despesas com combustíveis, encargos de instalações designadamente eletricidade e gás, comunicações, iluminação pública, os transportes escolares, a aquisição de trabalhos especializados, ainda o valor assumido pela aquisição de outros serviços, com especial relevância para o valor a pagar com iluminação pública, bem ainda, os encargos com a cobrança de receita.

### **5.7. Transferências Correntes**

Referência se deve ainda fazer à despesa prevista relativa a transferências correntes, com maior expressão destinada à rubrica Famílias, também discriminada ao nível do Plano de Atividades Municipal na componente de despesa relativa às funções sociais, acrescendo a esta, a despesa a efetuar pelas Freguesias, suportada através de Acordos de Execução, Contratos Interadministrativos, quer ainda através de outras formas de apoio.

## **6. Proposta das Grandes Opções do Plano**

Nos termos da alínea e) do artº 46º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, introduzida pela Lei 51/2018 de 16 de Agosto, o Orçamento inclui a proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

As Grandes Opções do Plano, que integram o PPI e o PAM, apresentam uma dotação total prevista para 2020, de Eur. 23.631.485,00.

### **6.1.PPI – Plano Plurianual de Investimentos**

O PPI, que ascende em 2020 a Eur. 16.021.500,00, releva um conjunto de prioridades identificadas e assumidas pelo Município, designadamente em termos de infraestruturas de requalificação urbana no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, de novos centros escolares, beneficiação da rede viária, de infraestruturas de drenagem de águas residuais, aquisição de novas viaturas, para a rede POMBUS e para a recolha de RSU, ainda de infraestruturas turísticas.

Um dos objetivos predominante para 2020, é a continuidade do investimento na requalificação urbana na cidade, no âmbito do PEDU-Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, estando previsto para 2020, requalificar o Jardim do Cardal, a zona da Várzea, a zona de interface de transportes, otimizar a rede de transportes públicos urbanos e requalificar o corredor ribeirinho

na margem esquerda do rio Arunca. Obras de inequívoco interesse económico que vai contribuir para a valorização dos centros urbanos, criação de melhores acessibilidades, maior segurança rodoviária e de circulação pedonal, mais espaços de lazer, constituindo por isso, condições fundamentais à fixação de população.

No domínio da Proteção Civil, está previsto submeter uma candidatura aos Fundos Comunitários para a construção do Centro Municipal de Proteção Civil.

Numa aposta na modernização da frota do Município, está previsto a aquisição de novas viaturas para os transportes públicos urbanos (POMBUS) e novas viaturas para a recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU).

Ao nível da educação, realça-se o a conclusão da empreitada de Requalificação da Escola C+S da Guia, e a construção dos novos centros escolares, na Guia, Vila Cã e Pelariga.

No objetivo Desporto e Lazer, está previsto requalificar a zona desportiva de Abiul. Quanto aos projetos, de construção do novo parque radical e do parque de lazer em Albergaria dos Doze, estão em fase de conclusão.

As infraestruturas de saneamento prosseguem neste orçamento com um volume significativo de investimento, nomeadamente com carácter estruturante, de que é exemplo, a construção das condutas e estação elevatória de Alhais e a intenção de construir as condutas e estações elevatórias de ligação ao emissário de Carnide-Ilha-Louriçal. No abastecimento de água, salienta-se a conclusão da ampliação do reservatório dos Governos e um conjunto de intervenções em infraestruturas existentes, com vista à melhoria da eficiência hídrica e energética do sistema de distribuição de água.

Das intervenções previstas no PPI, sublinham-se ainda os investimentos ao nível da rede viária prevista para o conjunto das Freguesias, e com especial destaque, para o projeto de requalificação do IC2, em fase de execução, protocolado com a entidade Infraestruturas de Portugal, IP.

De referir, também na área turística, do lançamento a concurso da obra complementar do CIMU-SICÓ, assim como alguns investimentos na praia do Osso da Baleia, nomeadamente, a requalificação do parque de estacionamento e a construção de um parque de merendas, bem como, melhorar as acessibilidades à praia do Urso.

## **6.2.PAM – Plano de Atividades Municipal**

No Plano de Atividades Municipal (PAM), que em 2020 ascende a Eur. 7.609.985,00, encontra-se plasmada a orientação Municipal, que consiste no reforço da colaboração com as Juntas de Freguesia, na promoção da Educação com especial enfoque no desenvolvimento de serviços auxiliares de ensino, na ação social, na promoção cultural e turística, no reforço do associativismo e da prática desportiva. Ainda a despesa ao nível do planeamento e prevenção da Floresta, os encargos com o serviço da dívida, as transferências para as freguesias relativas às energias renováveis.

Destaque ainda nas atividades relevantes, para a subscrição do FAM - Fundo de Apoio Municipal, que neste orçamento continua a refletir as alterações previstas na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019; e ainda para as verbas a entregar ao FEE – Fundo de Eficiência Energética, inerentes à execução do contrato de partilha de poupanças líquidas referentes à

implementação do projeto “Gestão e eficiência Energética em iluminação pública na cidade de Pombal”.

As Juntas de Freguesia são os parceiros preferenciais do Município numa série de matérias, como sejam a limpeza urbana, as faixas de gestão de combustível ou a intervenção no âmbito das Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesia. Nesse sentido, os Acordos de Execução e os Contratos Interadministrativos, que delegam nas Juntas de Freguesia um significativo conjunto de competências, que representam uma parcela importante do Orçamento Municipal. É neste cenário, que o Município pretende criar um Gabinete de Apoio as Freguesias.

A Educação continua a ser uma das prioridades das políticas municipais, na medida em que é o principal promotor da mobilidade social e da igualdade de oportunidades. O Programa Municipal de Potenciação do Sucesso Escolar consolidará a sua intervenção, nomeadamente ao nível da educação pré-escolar e do 2º ciclo do Ensino Básico. Será lançado o projeto piloto do protocolo com os Empresários para a Inclusão Social (EPIS) para a intervenção na Educação Pré-Escolar.

Na componente das Atividades de Apoio à Família é de destacar a manutenção das Atividades de Enriquecimento Curricular, cuja oferta tem vindo a ser diversificada, bem como do Programa de Generalização das Refeições Escolares.

Será também lançado o programa “Creche para Todos”, que pretende apoiar as famílias numa fase da infância em que a oferta pública é manifestamente insuficiente para dar resposta às necessidades.

São também significativas, financeiramente e em termos de impacto na vida das famílias, a vertente de transportes escolares e o apoio à aquisição de manuais escolares e material didático para o 1º ciclo do Ensino Básico.

Ao nível cultural, além das atividades municipais que têm vindo a ser habituais e que nas quais se tem verificado crescente projeção regional e nacional, bem como do apoio às diversas entidades que, no concelho, dinamizam atividades de âmbito cultural e artístico, destaca-se a Comemoração dos 250 anos da atribuição do título de Marquês de Pombal. A esse propósito, é também de salientar o apoio à publicação da Obra Completa Pombalina, pelo Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes, sob a coordenação científica da Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares e a Globalização.

Além das atividades culturais, existe um conjunto de outras iniciativas que visam a promoção turística do concelho. Serão de destacar a aposta na promoção da Praia do Osso da Baleia e o projeto Explore Sicó, que potenciarão o turismo de Natureza no concelho, aproveitando o vasto e diversificado património natural existente.

Outro dos alicerces da afirmação concelhia tem sido o desporto, o que tem valido o reconhecimento de Pombal como Município Amigo do Desporto.

Uma parte importante do trabalho que tem permitido esta afirmação e este reconhecimento é o trabalho realizado pela comunidade e pelas associações desportivas do concelho. Assim, o apoio às associações desportivas para a sua atividade de promoção da prática desportiva e de formação, continuará a ser merecedor de uma parte significativa do investimento municipal nesta área. De destacar, que o Município tem procurado ajustar os mecanismos de apoio, como se verifica pela recente implementação do apoio extraordinário aos clubes com instalações desportivas próprias. Também as várias organizações desportivas promovidas pelo Município de Pombal, em organização própria ou em parceria, continuarão a afirmar-se como marcas distintivas do

desporto no concelho. Numa interação com o meio ambiente, o Município pretende promover o desporto da natureza.

As infraestruturas de qualidade e em boas condições têm permitido a Pombal receber treinos, estágios e jogos de seleções regionais e nacionais em várias modalidades. Para que tal possa continuar a ser uma realidade, continuarão a ser destinadas verbas à manutenção das infraestruturas desportivas.

Ao nível da Proteção Civil, o Município reconhece o importante papel dos Bombeiros Voluntários de Pombal. Nesse sentido, será também mantida a política de apoios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, que tem sido merecedora de uma parcela importante das verbas destinadas a esta área.

As atividades de valorização e proteção da floresta, como é o caso das Faixas de Gestão de Combustível, são importantes não só na vertente de proteção civil e da Natureza, mas também pela mais-valia económica que este recurso pode representar.

É nesta filosofia que se integra a Feira Nacional da Floresta, que em 2020 terá a sua terceira edição, e que pretende valorizar a floresta como um recurso económico importante, de particular relevância para o concelho de Pombal, que tem mais de metade do território coberto de mancha florestal.

Também no domínio da ação e desenvolvimento social é reconhecido o papel das várias instituições que garantem uma cobertura de todo o concelho com as várias valências de apoio social. Esse reconhecimento manifesta-se também ele na atribuição de apoios que garantem a essas instituições a manutenção das condições para que possam funcionar e desempenhar, em boas condições, o seu importante papel social.

Destaca-se, não tanto pela expressão financeira, mas sobretudo pela importância que tem para as instituições, o apoio à Alzheimer Portugal no âmbito do Plano Integrado de Promoção de Envelhecimento Ativo [IDADE] Pombal SOMOS +, que permitirá dar formação a cuidadores informais, mas também aos cuidadores formais ao serviço nas várias instituições.

Ainda com o objetivo de garantir uma intervenção próxima e eficaz em todo o território do concelho, as Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesia, que em 2020 existirão em todas as freguesias, recebem também uma parcela importante das verbas neste domínio.

O projeto “Ténis Solidário” é uma das medidas inovadoras que o Município de Pombal tem promovido, e que reforçará, e que permite que jovens que, por vários motivos, estejam em risco de exclusão social, possam ter acesso à prática desportiva federada, numa intervenção focada na formação desportiva, mas também pessoal.

O projeto AMPARHA, que terá o seu Regulamento revisto, é um projeto de continuidade, que permite proceder a pequenas adaptações em habitações de idosos com dificuldades económicas, e que continuará a merecer destaque nas prioridades municipais na ação social.

O combate às alterações climáticas é uma preocupação crescente a nível global e em relação à qual o Município tem assumido um firme compromisso.

Neste domínio, são particularmente relevantes as verbas destinadas à recolha, tratamento e reciclagem de resíduos sólidos urbanos e a monitorização da qualidade e tratamento de água para consumo humano, bem como a monitorização e tratamento das águas residuais.

São também de valorizar as atividades de educação ambiental, que permitem atuar no sentido de promover a adoção de comportamentos individuais mais amigos do ambiente.

Reconhecendo a importância de valorizar a participação dos cidadãos na definição das políticas públicas, o Orçamento Participativo continuará a ser um dos mecanismos preferenciais para que as pessoas possam expressar as suas prioridades e preocupações.

Será também implementado o Jovem Autarca, visando sensibilizar os jovens para esta temática e tornar Pombal numa cidade mais amiga das crianças e dos jovens.

Na área da Juventude, o envolvimento das ações juvenis e dos vários grupos de jovens que dinamizam atividades para este público, continuará a ser um pilar essencial. Além da participação na definição das políticas juvenis em sede de Conselho Municipal de Juventude, os apoios ao associativismo são uma forma de capacitar a intervenção autónoma das associações e de a estender a todo o território.

O Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres é uma inovação que visa dar resposta às preocupações dos jovens nas várias fases da Juventude.

A Loja do Cidadão é uma novidade no Plano de Atividades Municipal, que resulta do investimento realizado e que permitiu centralizar os serviços públicos num único local e valorizar o Centro Histórico da cidade.

Igualmente previstos no PAM encontram-se os encargos com empréstimos bancários de médio longo prazo.

Relativamente à determinação de encargos com as amortizações de capital e juros, partiu-se das taxas de juro aplicáveis a cada empréstimo, vigentes para a próxima prestação, cujos montantes a inscrever no orçamento de 2020 se encontram no mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo, que integra o conjunto dos documentos que constituem o orçamento.

## **7. Compromissos Plurianuais**

Determina a alínea c) do n.º 1 do Art.º 6.º da Lei 08/2012 de 21/02 (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de Março, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

O Art.º 12.º do DL 127/2012 de 21/06, alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 02/06, que regulamenta a LCPA, estabelece que para efeitos de aplicação dessa alínea acima referida, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente, poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Para o ano de 2019, a Assembleia Municipal, na sessão realizada a 20 de dezembro de 2018, deliberou conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, que se viessem a comprometer para o ano de 2020 e seguintes.

Nestes termos, e de modo a dar continuidade ao modelo instituído em anos anteriores, prevê-se submeter nova proposta ao Órgão Executivo, no sentido de deliberar solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, dos Projetos e Ações inscritos nas Grandes Opções do Plano, bem como, autorização prévia para a despesa corrente cujos encargos, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e pelo prazo de execução de 3 anos, não excedam o limite de Eur.

99.759,58, estabelecido na alínea b) do nº1 do artº 22 do DL 197/99 de 08/06, de modo a agilizar a contratação da respetiva despesa plurianual.

No momento da elaboração do presente relatório, o Município tinha assumido compromissos para os anos seguintes, em cerca de 12 milhões de euros.

## 8. Regras Orçamentais e de Dívida

### 8.1. Equilíbrio Corrente

No cumprimento das regras orçamentais previstas no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. Consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo. (nº 4 do Artº 40º), sendo que, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato (Artº 83º da mesma Lei).

O orçamento proposto cumpre com a referida norma, prevendo-se a geração de uma poupança corrente de Eur. 11.304.645,89, conforme quadro abaixo:

		Eur.
Receita corrente	(a)	33.030.622,00
Despesa Corrente prevista:	(b)	21.226.565,00
Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo	(c)	499.411,11
<b>Poupança Corrente</b>	<b>(d) = (a) - (b) - (c)</b>	<b>11.304.645,89</b>

### 8.2. Dívida Total

O limite da dívida total dos municípios, estabelecida no n.º 1 do artigo 52ª da Lei 73/2013 de 03 de Setembro, corresponde a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (2016, 2017 e 2018). Para o Município de Pombal, o limite da dívida total estabelecido para 2019 é de Eur. 49.104.764, que resulta da média da receita cobrada bruta no valor de Eur. 32.736.509,41 vezes 1,5.

A dívida total do Município, reportada ao 3º Trimestre de 2019, resulta no montante de Eur. 4.531.966, que inclui o valor empréstimos de médio e longo prazo, todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, bem como a dívida proveniente das entidades que relevam para efeitos de limite da dívida total, nos termos do Artº 54º da mesma Lei, conforme se demonstra no quadro seguinte, extraído da aplicação SIAL da DGAL.

Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida total	Dívidas não orçamentais e capital excecionado	Conta 268126 (FAM)	Excluindo dívidas não orçamentais, capital excecionado e FAM
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)-(5)
7.119.321	53.584	7.172.905	2.517.539	123.400	4.531.966

Prevê-se que o Município venha a manter, durante o ano de 2020, em termos de dívida total, uma folga aproximada à que hoje se verifica, caso os pressupostos de arrecadação de receita sigam o ritmo espectável e a execução de despesa tenha um ritmo em conformidade com o planeado.

## 9. Conclusão

No ano de 2020, manter-se-á a orientação da ação municipal para a prossecução das atribuições fundamentais, cujo de investimento projetará a continuidade da execução dos projetos que se encontram em curso, sem descurar a solidez financeira da gestão e em sintonia com as populações e com as Freguesias, verdadeiros parceiros de serviço público.

## 10. Propostas

- 10.1.** Que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2020, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como Anexos ao Orçamento Municipal de 2020.
- 10.2.** Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a autorização para proceder à atualização do valor das taxas estabelecidas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, em conformidade com o previsto no artigo 31.º do referido artigo, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei 53-E/2006 de 29 de Dezembro, de acordo com a taxa de inflação.

Pombal, 25 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara,

(Luis Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Dr.)

**ANEXOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020**

- I. Resumo do Orçamento**
- II. Resumo das Receitas e das Despesas**
- III. Orçamento da Receita**
- IV. Orçamento da Despesa**
- V. Orçamento da Despesa com e sem Plano**
- VI. Resumo das Grandes Opções do Plano**
- VII. Resumo do Plano Plurianual de Investimentos**
- VIII. Resumo do Plano de Actividades Municipal**
- IX. Empréstimos a médio/longo prazo**
- X. Mapa das entidades participadas pelo Município**
- XI. Orçamento das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo pelo Município de Pombal**
  - i. PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.**

R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  MUNICÍPIO DE POMBAL
-------------------------------------

D O T A Ç Õ E S   I N I C I A I S   D O   A N O   2 0 2 0

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	33.030.622,00	Correntes .....	21.226.565,00
De capital .....	5.364.993,00	De capital .....	17.169.050,00
Total	38.395.615,00	Total	38.395.615,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	38.395.615,00	Total Geral	38.395.615,00

ENTIDADE	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVACOES :
MP		Executivo    __/__/__ Deliberativo  __/__/__

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	10.068.173,00	26.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	182.501,00	0.5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	459.655,00	1.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.177.390,00	5.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.867.780,00	36.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.154.405,00	16.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.718,00	0.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	33.030.622,00	86.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	310.356,00	0.8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.950.118,00	12.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.310.474,00	13.8
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	54.519,00	0.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	54.519,00	0.1
TOTAL GERAL	38.395.615,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	9.629.280,00	25.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.148.435,00	23.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	23.700,00	0.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.168.150,00	5.6
05 SUBSÍDIOS	71.000,00	0.2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.000,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	21.226.565,00	55.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	16.021.500,00	41.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	647.000,00	1.7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	30.850,00	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	469.700,00	1.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	17.169.050,00	44.7
TOTAL GERAL	38.395.615,00	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>33.030.622,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>10.068.173,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>10.068.173,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	6.122.099,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	1.479.765,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANS. ONEROSAS DE IMÓVEIS	1.396.507,00
01.02.05	DERRAMA	1.069.802,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>182.501,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>182.501,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>182.501,00</b>
02.02.06.01	Mercados e Feiras	65,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	105.990,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	10.268,00
02.02.06.05	Publicidade	2.509,00
02.02.06.06	Saneamento	1.068,00
<b>02.02.06.99</b>	<b>Outros</b>	<b>62.601,00</b>
02.02.06.99.01	Tx Municipal de direitos de passagem	12.538,00
02.02.06.99.02	Tx de deposito da ficha técnica de habitação	39,00
02.02.06.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	7.846,00
02.02.06.99.99	Outros	42.178,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>459.655,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>408.527,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>408.527,00</b>
04.01.23.02	Loteamento e Obras	319.213,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outras</b>	<b>89.314,00</b>
04.01.23.99.01	Tx de deposito da ficha técnica de habitação	209,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	812,00
04.01.23.99.99	Outras	88.293,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>51.128,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	27.064,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	11.206,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	9.132,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	3.726,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>2.177.390,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>3.468,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.468,00
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>2.985,00</b>
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	2.985,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>2.170.937,00</b>
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	56.109,00
05.10.99	Outros	2.114.828,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.867.780,00</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>81.639,00</b>
06.01.02	PRIVADAS	81.639,00
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>42.381,00</b>
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	42.381,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>13.709.171,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>12.252.271,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.324.915,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	833.948,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	1.093.408,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>145.479,00</b>
06.03.06.01	Fundo Social Europeu	57.701,00
06.03.06.02	FEAC - Fundo Europeu de Auxilio às Pessoas Mais Carenciadas	11.345,00
06.03.06.03	FEDER - Transferências Correntes	76.433,00
<b>06.03.07</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>1.311.421,00</b>
06.03.07.01	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGEST	1.261.420,00
06.03.07.02	Outras Receitas de Fundos Autonomos	1,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.07.03	Fundo Florestal Permanente - FFP	10.000,00
06.03.07.04	Inst. Conservação da Natureza-ICNF	40.000,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>34.589,00</b>
06.08.01	FAMÍLIAS	34.589,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>6.154.405,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>2.663.154,00</b>
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	55.357,00
<b>07.01.10</b>	<b>DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS</b>	<b>8.191,00</b>
07.01.10.01	Sucata	8.190,00
07.01.10.99	Outros	1,00
<b>07.01.11</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>2.553.207,00</b>
07.01.11.03	Agua	2.553.207,00
07.01.99	OUTROS	46.399,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>3.342.306,00</b>
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	36.688,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO</b>	<b>115.088,00</b>
07.02.08.04	Serviços Desportivos	115.088,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>3.190.530,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	1.077.177,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1.631.399,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>89.817,00</b>
07.02.09.03.02	Transportes escolares	29.392,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	41.714,00
07.02.09.03.99	Outros	18.711,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	203.141,00
07.02.09.05	Cemitérios	61.956,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	91.074,00
07.02.09.99	Outros	35.966,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>148.945,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	37.689,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	111.256,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>120.718,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>100.185,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>100.185,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviado de bens patrimoniais	7.629,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	23.728,00
08.01.99.99	Diversas	68.828,00
<b>08.02</b>	<b>SUBSIDIOS</b>	<b>20.533,00</b>
08.02.09	Segurança Social	20.533,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>5.310.474,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>310.356,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>310.355,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	310.355,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>1,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	<b>1,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	1,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.950.118,00</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>4.779.904,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>2.123.646,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.147.213,00
10.03.01.05	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	976.433,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>2.400.248,00</b>
<b>10.03.07.01</b>	<b>FEDER</b>	<b>1.969.983,00</b>
10.03.07.01.03	Casa Varela	410.748,00
10.03.07.01.04	PEDU - Extensão Rede Transporte Publico	158.627,00
10.03.07.01.06	Outras Receitas do FEDER	5.226,00
10.03.07.01.08	PEDU - Rua Dr. Custodio Freire	279.432,00
10.03.07.01.09	PEDU - Largo das Laranjeiras	158.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.07.01.10	PEDU - Jardim do Cardal	474.000,00
10.03.07.01.11	PEDU - Sistema bicicletas de uso partilhado	99.550,00
10.03.07.01.12	PEDU - Requalificação Urbana da Varzea	384.400,00
<b>10.03.07.02</b>	<b>FEADER</b>	<b>12.452,00</b>
10.03.07.02.01	Rede de Aldeias Calcárias	12.452,00
<b>10.03.07.03</b>	<b>FUNDO DE COESÃO</b>	<b>417.813,00</b>
10.03.07.03.02	Saneamento Outeiro Louriçal e Foitos	241.850,00
10.03.07.03.03	Outras Receitas do Fundo de Coesão	47.878,00
10.03.07.03.04	Eficiencia hidrica e energetica	128.085,00
<b>10.03.08</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>256.010,00</b>
10.03.08.04	IP - Infraestruturas de Portugal	129.150,00
10.03.08.05	Outras Receitas de Serviços e Fundos Autónomos	1,00
10.03.08.07	Programa Valorizar	111.860,00
10.03.08.08	Requalificação do Parque Desportivo de Abiul	14.999,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>170.214,00</b>
<b>10.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>170.214,00</b>
10.05.01.01	Municípios	170.214,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>50.000,00</b>
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	50.000,00
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>54.519,00</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>54.519,00</b>
<b>15.01</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>54.519,00</b>
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	54.519,00
TOTAL DAS RECEITAS		38.395.615,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	20.600,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>20.600,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>18.000,00</b>
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>18.000,00</b>
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>18.000,00</b>
	01.02.13.03	Senhas de Presença		18.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.600,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>100,00</b>
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.500,00</b>
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	38.375.015,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>21.205.965,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>9.611.280,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>7.467.686,00</b>
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		147.876,00
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		<b>5.034.968,00</b>
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		4.899.211,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		250,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		15.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		120.507,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>271.611,00</b>
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		146.588,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		125.023,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		239.910,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		12.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		128.190,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		71.013,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		520.763,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		960.440,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		80.415,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>197.350,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		100,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		125.393,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		7.070,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		22.484,00
	01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO		9.293,00
	01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO		21.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>11.910,00</b>
	01.02.13.03	Senhas de Presença		11.910,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>1.946.244,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		139.586,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		14.800,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.484,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>1.670.518,00</b>
	01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		96.101,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>		<b>1.568.379,00</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		739.104,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
	01.03.05.02.02		Segurança Social - Regime Geral	829.275,00
	01.03.05.03		Outros	6.038,00
	01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00
	01.03.08		OUTRAS PENSÕES	42.750,00
	<b>01.03.09</b>		<b>SEGUROS</b>	<b>70.000,00</b>
	01.03.09.01		Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	70.000,00
	<b>01.03.10</b>		<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>4.606,00</b>
	01.03.10.01		Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	4.506,00
	01.03.10.99		Outras despesas de segurança social	100,00
	<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>9.145.835,00</b>
	<b>02.01</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>1.894.400,00</b>
	02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	150.000,00
	<b>02.01.02</b>		<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>931.300,00</b>
	02.01.02.01		Gasolina	25.000,00
	02.01.02.02		Gasóleo	880.000,00
	02.01.02.99		Outros	26.300,00
	02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE	35.000,00
	02.01.06		ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	80.000,00
	02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	65.000,00
	02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	50.000,00
	02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00
	02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	40.000,00
	02.01.14		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	45.000,00
	02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	34.500,00
	<b>02.01.16</b>		<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>60.000,00</b>
	02.01.16.01		Água	20.000,00
	02.01.16.03		Outras	40.000,00
	02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.000,00
	02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
	02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00
	02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.000,00
	02.01.21		OUTROS BENS	386.600,00
	<b>02.02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>7.251.435,00</b>
	02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.000.200,00
	02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE	152.500,00
	02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS	200.000,00
	02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	72.000,00
	02.02.05		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	40.000,00
	02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.000,00
	02.02.09		COMUNICAÇÕES	275.000,00
	<b>02.02.10</b>		<b>TRANSPORTES</b>	<b>723.465,00</b>
	02.02.10.01		Transportes Escolares	703.465,00
	02.02.10.02		Apoio Social Escolar	20.000,00
	02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00
	02.02.12		SEGUROS	200.000,00
	02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.000,00
	02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	135.000,00
	02.02.15		FORMAÇÃO	16.000,00
	02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.100,00
	02.02.17		PUBLICIDADE	133.500,00
	02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	250.000,00
	02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	25.000,00
	02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	895.100,00
	02.02.22		SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00
	02.02.24		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	90.000,00
	02.02.25		OUTROS SERVIÇOS	2.012.570,00
	<b>03</b>		<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>23.700,00</b>
	<b>03.01</b>		<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>21.500,00</b>
	<b>03.01.03</b>		<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>20.000,00</b>
	03.01.03.02		Empréstimos de Médio e Longo Prazos	20.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.500,00
	<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA</b>		<b>500,00</b>
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		500,00
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.200,00</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.200,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>500,00</b>
	<b>03.05.02</b>	<b>OUTROS</b>		<b>500,00</b>
	03.05.02.02	Juros de Mora		500,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>2.168.150,00</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>500,00</b>
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		500,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>575.750,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>575.750,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		567.750,00
	04.05.01.04	Associações de municípios		8.000,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>392.200,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		392.200,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>1.199.700,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>1.199.700,00</b>
	04.08.02.02	Outras		1.199.700,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>71.000,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>51.000,00</b>
	<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>51.000,00</b>
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		26.000,00
	05.01.01.02	Outras		25.000,00
	<b>05.08</b>	<b>FAMILIAS</b>		<b>20.000,00</b>
	05.08.03	Outras		20.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>186.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>186.000,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>130.000,00</b>
	<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>		<b>80.000,00</b>
	06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		60.000,00
	06.02.01.01.99	Outras		20.000,00
	06.02.01.02	Restituição de impostos ou taxas cobradas		50.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>56.000,00</b>
	06.02.03.01	Outras Restituições		5.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		10.000,00
	06.02.03.05	Outras		41.000,00
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>17.169.050,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>16.021.500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>9.745.400,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		1.225.000,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>45.000,00</b>
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		45.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>5.113.500,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		104.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		21.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		2.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		2.980.500,00
	07.01.03.07	OUTROS		2.006.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>1.383.000,00</b>
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		25.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		401.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		597.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		210.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		150.000,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>1.251.700,00</b>
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		45.700,00
	07.01.06.02	OUTRO		1.206.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		85.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		31.500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>522.200,00</b>
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		27.200,00
	07.01.10.02	OUTRO		495.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		3.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		50.500,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>6.276.100,00</b>
	<b>07.03.02</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>1.000,00</b>
	07.03.02.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		<b>6.275.100,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.256.600,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.120.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		16.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		60.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		590.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		805.000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		35.500,00
	07.03.03.10	INFRAESTR. P/ DISTRIB. DE ENERGIA ELÉCTRICA		18.000,00
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS		1.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		373.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>647.000,00</b>
	<b>08.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>2.000,00</b>
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.000,00
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>390.000,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>390.000,00</b>
	08.05.01.02	Freguesias		365.000,00
	08.05.01.04	Associações de municípios		25.000,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>255.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		255.000,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>30.850,00</b>
	<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>30.850,00</b>
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		30.850,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>469.700,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>457.000,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		395.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		62.000,00
	<b>10.07</b>	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>12.700,00</b>
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		12.700,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>				<b>38.395.615,00</b>

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ENTIDADE MUNICIPIO DE POMBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA ( Com e Sem Plano )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	20.600,00		20.600,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	20.600,00		<b>20.600,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	18.000,00		<b>18.000,00</b>
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	18.000,00		<b>18.000,00</b>
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>	18.000,00		<b>18.000,00</b>
	01.02.13.03	Senhas de Presença	18.000,00		18.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	2.600,00		<b>2.600,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	100,00		<b>100,00</b>
	02.01.21	OUTROS BENS	100,00		100,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	2.500,00		<b>2.500,00</b>
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.500,00		2.500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	14.743.530,00	23.631.485,00	38.375.015,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	14.743.530,00	6.462.435,00	<b>21.205.965,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	9.320.330,00	290.950,00	<b>9.611.280,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	7.269.486,00	198.200,00	<b>7.467.686,00</b>
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	147.876,00		147.876,00
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>	5.034.968,00		<b>5.034.968,00</b>
	01.01.04.01	Pessoal em Funções	4.899.211,00		4.899.211,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	250,00		250,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	15.000,00		15.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	120.507,00		120.507,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	271.611,00		<b>271.611,00</b>
	01.01.06.01	Pessoal em Funções	146.588,00		146.588,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	125.023,00		125.023,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	41.710,00	198.200,00	239.910,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	12.500,00		12.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	128.190,00		128.190,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	71.013,00		71.013,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	520.763,00		520.763,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	960.440,00		960.440,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	80.415,00		80.415,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	197.350,00		<b>197.350,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	100,00		100,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	125.393,00		125.393,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	7.070,00		7.070,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	22.484,00		22.484,00
	01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO	9.293,00		9.293,00
	01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO	21.000,00		21.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00		100,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>	11.910,00		<b>11.910,00</b>
	01.02.13.03	Senhas de Presença	11.910,00		11.910,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	1.853.494,00	92.750,00	<b>1.946.244,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	89.586,00	50.000,00	139.586,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	14.800,00		14.800,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	3.484,00		3.484,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	1.670.518,00		<b>1.670.518,00</b>
	01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	96.101,00		96.101,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>	1.568.379,00		<b>1.568.379,00</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	739.104,00		739.104,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	829.275,00		829.275,00
	01.03.05.03	Outros	6.038,00		6.038,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		42.750,00	42.750,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	70.000,00		<b>70.000,00</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	70.000,00		70.000,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	4.606,00		<b>4.606,00</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	4.506,00		4.506,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	100,00		100,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	5.326.500,00	3.819.335,00	<b>9.145.835,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	1.666.900,00	227.500,00	<b>1.894.400,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	150.000,00		150.000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	900.000,00	31.300,00	<b>931.300,00</b>
	02.01.02.01	Gasolina	25.000,00		25.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo	850.000,00	30.000,00	880.000,00
	02.01.02.99	Outros	25.000,00	1.300,00	26.300,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	35.000,00		35.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	80.000,00		80.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	65.000,00		65.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	50.000,00		50.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	40.000,00		40.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	45.000,00		45.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	25.000,00	9.500,00	34.500,00
	<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	60.000,00		<b>60.000,00</b>
	02.01.16.01	Água	20.000,00		20.000,00
	02.01.16.03	Outras	40.000,00		40.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.000,00		10.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.000,00		5.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	199.900,00	186.700,00	386.600,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	3.659.600,00	3.591.835,00	<b>7.251.435,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.000.000,00	200,00	2.000.200,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	2.000,00	150.500,00	152.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	200.000,00		200.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	70.000,00	2.000,00	72.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	25.000,00	15.000,00	40.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.000,00		2.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	250.000,00	25.000,00	275.000,00
	<b>02.02.10</b>	<b>TRANSPORTES</b>	20.000,00	703.465,00	<b>723.465,00</b>
	02.02.10.01	Transportes Escolares		703.465,00	703.465,00
	02.02.10.02	Apoio Social Escolar	20.000,00		20.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00		5.000,00
	02.02.12	SEGUROS	200.000,00		200.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.000,00		3.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	20.000,00	115.000,00	135.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		16.000,00	16.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	1.000,00	1.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	15.000,00	118.500,00	133.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	90.000,00	160.000,00	250.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00	5.000,00	25.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	50.000,00	845.100,00	895.100,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		20.000,00	20.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	90.000,00		90.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	597.500,00	1.415.070,00	2.012.570,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	1.700,00	22.000,00	<b>23.700,00</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		21.500,00	<b>21.500,00</b>
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		20.000,00	<b>20.000,00</b>
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		20.000,00	20.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.500,00	1.500,00
	<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA</b>		500,00	<b>500,00</b>
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		500,00	500,00
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	1.200,00		<b>1.200,00</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.200,00		1.200,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	500,00		<b>500,00</b>
	<b>03.05.02</b>	<b>OUTROS</b>	500,00		<b>500,00</b>
	03.05.02.02	Juros de Mora	500,00		500,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		2.168.150,00	<b>2.168.150,00</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		500,00	<b>500,00</b>
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		500,00	500,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		575.750,00	<b>575.750,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		575.750,00	<b>575.750,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		567.750,00	567.750,00
	04.05.01.04	Associações de municípios		8.000,00	8.000,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		392.200,00	<b>392.200,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		392.200,00	392.200,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		1.199.700,00	<b>1.199.700,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		1.199.700,00	<b>1.199.700,00</b>
	04.08.02.02	Outras		1.199.700,00	1.199.700,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		71.000,00	<b>71.000,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		51.000,00	<b>51.000,00</b>
	<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		51.000,00	<b>51.000,00</b>
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		26.000,00	26.000,00
	05.01.01.02	Outras		25.000,00	25.000,00
	<b>05.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		20.000,00	<b>20.000,00</b>
	05.08.03	Outras		20.000,00	20.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	95.000,00	91.000,00	<b>186.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	95.000,00	91.000,00	<b>186.000,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	70.000,00	60.000,00	<b>130.000,00</b>
	<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>	20.000,00	60.000,00	<b>80.000,00</b>
	06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		60.000,00	60.000,00
	06.02.01.01.99	Outras	20.000,00		20.000,00
	06.02.01.02	Restituição de impostos ou taxas cobradas	50.000,00		50.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	25.000,00	31.000,00	<b>56.000,00</b>
	06.02.03.01	Outras Restituições	5.000,00		5.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	10.000,00		10.000,00
	06.02.03.05	Outras	10.000,00	31.000,00	41.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		17.169.050,00	<b>17.169.050,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		16.021.500,00	<b>16.021.500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		9.745.400,00	<b>9.745.400,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		1.225.000,00	1.225.000,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		45.000,00	<b>45.000,00</b>
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		45.000,00	45.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		5.113.500,00	<b>5.113.500,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		104.000,00	104.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		21.000,00	21.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		2.000,00	2.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		2.980.500,00	2.980.500,00
	07.01.03.07	OUTROS		2.006.000,00	2.006.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		1.383.000,00	<b>1.383.000,00</b>
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		25.000,00	25.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		401.000,00	401.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		597.000,00	597.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		210.000,00	210.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		150.000,00	150.000,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		1.251.700,00	<b>1.251.700,00</b>
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		45.700,00	45.700,00
	07.01.06.02	OUTRO		1.206.000,00	1.206.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.000,00	30.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		85.000,00	85.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		31.500,00	31.500,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		522.200,00	<b>522.200,00</b>
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		27.200,00	27.200,00
	07.01.10.02	OUTRO		495.000,00	495.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		3.000,00	3.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		50.500,00	50.500,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		6.276.100,00	<b>6.276.100,00</b>
	<b>07.03.02</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		1.000,00	<b>1.000,00</b>
	07.03.02.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00	1.000,00
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		6.275.100,00	<b>6.275.100,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.256.600,00	3.256.600,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.120.000,00	1.120.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		16.000,00	16.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		60.000,00	60.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		590.000,00	590.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		805.000,00	805.000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		35.500,00	35.500,00
	07.03.03.10	INFRAESTR. P/ DISTRIB. DE ENERGIA ELÉCTRICA		18.000,00	18.000,00
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		373.000,00	373.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		647.000,00	<b>647.000,00</b>
	<b>08.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		2.000,00	<b>2.000,00</b>
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.000,00	2.000,00
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		390.000,00	<b>390.000,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		390.000,00	<b>390.000,00</b>
	08.05.01.02	Freguesias		365.000,00	365.000,00
	08.05.01.04	Associações de municípios		25.000,00	25.000,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		255.000,00	<b>255.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		255.000,00	255.000,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		30.850,00	<b>30.850,00</b>
	<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		30.850,00	<b>30.850,00</b>
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		30.850,00	30.850,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		469.700,00	<b>469.700,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		457.000,00	<b>457.000,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		395.000,00	395.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		62.000,00	62.000,00
	<b>10.07</b>	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>		12.700,00	<b>12.700,00</b>
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		12.700,00	12.700,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>			<b>14.764.130,00</b>	<b>23.631.485,00</b>	<b>38.395.615,00</b>

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2021	2022	2023	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>7.402.384,01</b>		<b>2.550.700,00</b>	<b>2.350.700,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.138.200,00</b>	<b>2.071.700,00</b>	<b>2.116.700,00</b>		<b>15.279.684,01</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.856.293,62		2.415.200,00	2.235.200,00	180.000,00	606.700,00	722.200,00	1.016.200,00		10.616.593,62
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.856.293,62		2.415.200,00	2.235.200,00	180.000,00	606.700,00	722.200,00	1.016.200,00		10.616.593,62
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	3.588.583,61		723.000,00	623.000,00	100.000,00	177.500,00	293.000,00	492.000,00		5.274.083,61
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTO BÁSICO	1.659.064,94		1.393.700,00	1.313.700,00	80.000,00	127.700,00	127.700,00	222.700,00		3.530.864,94
1.1.1.5.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS	189.918,57		138.500,00	138.500,00		138.500,00	138.500,00	138.500,00		743.918,57
1.1.1.6.	COMUNICAÇÃO, EVENTOS MUNICIPAIS E ACTIVIDADES PROTOCOLARES	418.726,50		160.000,00	160.000,00		163.000,00	163.000,00	163.000,00		1.067.726,50
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	1.546.090,39		135.500,00	115.500,00	20.000,00	531.500,00	1.349.500,00	1.100.500,00		4.663.090,39
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1.546.090,39		135.500,00	115.500,00	20.000,00	531.500,00	1.349.500,00	1.100.500,00		4.663.090,39
1.2.1.1.	SEGURANÇA PÚBLICA	171.953,82		21.500,00	1.500,00	20.000,00	31.500,00	51.500,00	2.500,00		278.953,82
1.2.1.3.	BOMBEIROS	1.323.771,83		99.000,00	99.000,00		283.000,00	283.000,00	283.000,00		2.271.771,83
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL	50.364,74		15.000,00	15.000,00		217.000,00	1.015.000,00	815.000,00		2.112.364,74
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>58.669.836,29</b>		<b>20.848.485,00</b>	<b>14.763.485,00</b>	<b>6.085.000,00</b>	<b>24.409.670,00</b>	<b>19.668.670,00</b>	<b>19.249.670,00</b>		<b>142.846.331,29</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	18.205.830,10		5.493.865,00	5.233.865,00	260.000,00	5.600.400,00	3.434.400,00	2.914.400,00		35.648.895,10
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	9.099.361,43		3.727.700,00	3.467.700,00	260.000,00	3.272.700,00	1.106.700,00	586.700,00		17.793.161,43
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO	1.189.090,01		915.000,00	655.000,00	260.000,00	1.668.000,00	666.000,00	166.000,00		4.604.090,01
2.1.1.3.	MANUTENÇÃO CORRENTE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES	287.903,05		78.000,00	78.000,00		78.000,00	78.000,00	78.000,00		599.903,05
2.1.1.4.	ENSINO TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL	334.002,53		1.000,00	1.000,00		1.000,00	21.000,00	1.000,00		358.002,53
2.1.1.5.	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES	6.756.035,46		2.381.000,00	2.381.000,00		1.185.000,00				10.322.035,46
2.1.1.6.	ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO	211.303,86		66.100,00	66.100,00		66.100,00	66.100,00	66.100,00		475.703,86
2.1.1.7.	OUTRAS ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO	321.026,52		286.600,00	286.600,00		274.600,00	275.600,00	275.600,00		1.433.426,52
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	9.106.468,67		1.766.165,00	1.766.165,00		2.327.700,00	2.327.700,00	2.327.700,00		17.855.733,67
2.1.2.1.	COMPONENTE SOCIOEDUCATIVA	4.098.319,49		882.200,00	882.200,00		1.062.200,00	1.062.200,00	1.062.200,00		8.167.119,49
2.1.2.2.	APOIO SOCIAL ESCOLAR	646.790,30		180.500,00	180.500,00		200.500,00	200.500,00	200.500,00		1.428.790,30
2.1.2.3.	TRANSPORTES ESCOLARES	4.361.358,88		703.465,00	703.465,00		1.065.000,00	1.065.000,00	1.065.000,00		8.259.823,88
2.2.	SAÚDE	131.219,53		612.500,00	612.500,00		57.500,00	57.500,00	58.500,00		917.219,53
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	131.219,53		612.500,00	612.500,00		57.500,00	57.500,00	58.500,00		917.219,53
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	2.679.074,12		436.200,00	436.200,00		623.950,00	433.950,00	433.950,00		4.607.124,12
2.3.1.	SEGURANÇA SOCIAL	300.045,23		55.750,00	55.750,00		63.000,00	63.000,00	63.000,00		544.795,23
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	2.379.028,89		380.450,00	380.450,00		560.950,00	370.950,00	370.950,00		4.062.328,89
2.3.2.1.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA FINS DE ACÇÃO SOCIAL			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.3.2.2.	PARTICIP.EM PARCERIA, CANDID.E APOIOS A ASSOC.C/E FINS SOCIAIS	315.734,19		96.450,00	96.450,00		166.950,00	166.950,00	166.950,00		913.034,19
2.3.2.3.	APOIO AO INVESTIMENTO E À CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE I.P.S.S. E EQUIPARADAS	1.545.127,22		120.000,00	120.000,00		230.000,00	40.000,00	40.000,00		1.975.127,22
2.3.2.4.	SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL	518.167,48		163.000,00	163.000,00		163.000,00	163.000,00	163.000,00		1.170.167,48
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	27.725.974,55		11.551.320,00	6.343.320,00	5.208.000,00	15.023.720,00	12.350.720,00	12.264.720,00		78.916.454,55
2.4.1.	HABITAÇÃO	199.473,86		85.000,00	45.000,00	40.000,00	150.000,00	101.000,00	101.000,00		535.473,86
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	9.498.869,78		6.071.100,00	2.756.100,00	3.315.000,00	6.634.500,00	3.419.500,00	1.759.500,00		27.383.469,78
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	9.256,54		61.500,00	61.500,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00		78.756,54
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA	9.489.613,24		6.009.600,00	2.694.600,00	3.315.000,00	6.628.500,00	3.418.500,00	1.758.500,00		27.304.713,24
2.4.3.	SANEAMENTO	6.867.339,47		2.561.000,00	1.311.000,00	1.250.000,00	5.561.000,00	5.791.000,00	7.841.000,00		28.621.339,47
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO	6.867.339,47		2.561.000,00	1.311.000,00	1.250.000,00	5.561.000,00	5.791.000,00	7.841.000,00		28.621.339,47
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	2.612.439,07		1.334.500,00	1.143.500,00	191.000,00	765.500,00	1.025.500,00	665.500,00		6.403.439,07
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	3.403.935,95		558.300,00	408.300,00	150.000,00	853.300,00	703.300,00	703.300,00		6.222.135,95
	A TRANSPORTAR ...	51.000.565,89		19.703.165,00	14.297.165,00	5.406.000,00	21.234.350,00	17.086.850,00	16.593.850,00		125.618.780,89

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	51.000.565,89		19.703.165,00	14.297.165,00	5.406.000,00	21.234.350,00	17.086.850,00	16.593.850,00		125.618.780,89
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	5.143.916,42		941.420,00	679.420,00	262.000,00	1.209.420,00	1.261.420,00	1.194.420,00		9.750.596,42
2.4.6.1.	JARDINS E ARBORIZAÇÃO	178.449,19		96.000,00	46.000,00	50.000,00	311.000,00	381.000,00	11.000,00		977.449,19
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE	318.456,64		202.420,00	20.420,00	182.000,00	20.420,00	21.420,00	25.420,00		588.136,64
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA	4.563.454,58		612.000,00	612.000,00		857.000,00	857.000,00	857.000,00		7.746.454,58
2.4.6.4.	CEMITÉRIOS E EDIFÍCIOS CEMITERIAIS	83.556,01		31.000,00	1.000,00	30.000,00	21.000,00	2.000,00	301.000,00		438.556,01
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	9.927.737,99		2.754.600,00	2.137.600,00	617.000,00	3.104.100,00	3.392.100,00	3.578.100,00		22.756.637,99
2.5.1.	CULTURA	4.787.536,10		1.067.400,00	990.400,00	77.000,00	1.153.900,00	1.598.900,00	2.692.400,00		11.300.136,10
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	4.242.191,98		1.468.800,00	1.068.800,00	400.000,00	1.871.800,00	1.654.800,00	807.300,00		10.044.891,98
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	898.009,91		218.400,00	78.400,00	140.000,00	78.400,00	138.400,00	78.400,00		1.411.609,91
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>16.127.184,91</b>		<b>9.129.450,00</b>	<b>5.022.450,00</b>	<b>4.107.000,00</b>	<b>6.784.953,00</b>	<b>4.402.753,00</b>	<b>4.970.253,00</b>		<b>41.414.593,91</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	642.427,01		223.000,00	191.000,00	32.000,00	289.500,00	314.000,00	230.500,00		1.699.427,01
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA	37.214,00		22.500,00	22.500,00		45.500,00	45.500,00	45.500,00		196.214,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA	605.213,01		200.500,00	168.500,00	32.000,00	244.000,00	268.500,00	185.000,00		1.503.213,01
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	1.559.563,80		2.562.200,00	1.332.200,00	1.230.000,00	1.298.200,00	2.094.500,00	214.500,00		7.728.963,80
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.091.854,79		1.144.700,00	54.700,00	1.090.000,00	85.700,00	177.000,00	202.000,00		2.701.254,79
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS	467.709,01		1.417.000,00	1.277.000,00	140.000,00	1.212.000,00	1.917.000,00	12.000,00		5.025.709,01
3.2.3.	FOMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	11.764.459,91		3.725.500,00	1.495.500,00	2.230.000,00	3.120.500,00	1.664.500,00	3.549.500,00		23.824.459,91
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIARIOS	11.764.459,91		3.725.500,00	1.495.500,00	2.230.000,00	3.120.500,00	1.664.500,00	3.549.500,00		23.824.459,91
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	11.753.614,09		3.723.500,00	1.493.500,00	2.230.000,00	3.109.500,00	1.663.500,00	3.548.500,00		23.798.614,09
3.3.1.2.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	10.845,82		2.000,00	2.000,00		11.000,00	1.000,00	1.000,00		25.845,82
3.4.	COMERCIO E TURISMO	2.160.734,19		2.613.750,00	1.998.750,00	615.000,00	2.071.753,00	324.753,00	975.753,00		8.146.743,19
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	847.242,66		255.000,00	5.000,00	250.000,00	75.000,00	5.000,00	5.000,00		1.187.242,66
3.4.2.	TURISMO	1.313.491,53		2.358.750,00	1.993.750,00	365.000,00	1.996.753,00	319.753,00	970.753,00		6.959.500,53
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>18.921.473,97</b>		<b>1.494.850,00</b>	<b>1.494.850,00</b>		<b>2.613.700,00</b>	<b>2.613.700,00</b>	<b>2.494.700,00</b>		<b>28.138.423,97</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA	4.984.625,45		479.000,00	479.000,00		479.000,00	479.000,00	479.000,00		6.900.625,45
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	12.949.648,52		985.000,00	985.000,00		2.073.000,00	2.073.000,00	1.953.000,00		20.033.648,52
4.2.2.	OUTROS APOIOS CONCEDIDOS	362.843,82		51.000,00	51.000,00		51.000,00	51.000,00	51.000,00		566.843,82
4.2.3.	COMPARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS, PARCERIAS E QUOTIZAÇÕES	366.430,23		64.000,00	64.000,00		64.000,00	64.000,00	64.000,00		622.430,23
4.2.4.	TRANSFERÊNCIAS P/ A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	768.867,75		50.000,00	50.000,00		120.000,00	120.000,00			1.058.867,75
4.2.5.	CONTRATOS, ACORDOS E OUTROS APOIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	11.451.506,72		820.000,00	820.000,00		1.838.000,00	1.838.000,00	1.838.000,00		17.785.506,72
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	987.200,00		30.850,00	30.850,00		61.700,00	61.700,00	62.700,00		1.204.150,00
4.3.1.	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E S.EMPRESARIAL LOCAL	987.200,00		30.850,00	30.850,00		61.700,00	61.700,00	62.700,00		1.204.150,00
	TOTAL GERAL ...	101.120.879,18		34.023.485,00	23.631.485,00	10.392.000,00	34.946.523,00	28.756.823,00	28.831.323,00		227.679.033,18

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2021	2022	2023	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>5.429.436,98</b>		<b>2.140.200,00</b>	<b>1.940.200,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>540.700,00</b>	<b>1.474.200,00</b>	<b>1.519.200,00</b>		<b>11.103.736,98</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.247.648,55		2.116.700,00	1.936.700,00	180.000,00	305.200,00	420.700,00	714.700,00		8.804.948,55
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.247.648,55		2.116.700,00	1.936.700,00	180.000,00	305.200,00	420.700,00	714.700,00		8.804.948,55
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	3.588.583,61		723.000,00	623.000,00	100.000,00	177.500,00	293.000,00	492.000,00		5.274.083,61
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTO BÁSICO	1.659.064,94		1.393.700,00	1.313.700,00	80.000,00	127.700,00	127.700,00	222.700,00		3.530.864,94
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	181.788,43		23.500,00	3.500,00	20.000,00	235.500,00	1.053.500,00	804.500,00		2.298.788,43
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	181.788,43		23.500,00	3.500,00	20.000,00	235.500,00	1.053.500,00	804.500,00		2.298.788,43
1.2.1.1.	SEGURANÇA PÚBLICA	171.953,82		21.500,00	1.500,00	20.000,00	31.500,00	51.500,00	2.500,00		278.953,82
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL	9.834,61		2.000,00	2.000,00		204.000,00	1.002.000,00	802.000,00		2.019.434,61
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>28.184.068,31</b>		<b>15.676.300,00</b>	<b>9.591.300,00</b>	<b>6.085.000,00</b>	<b>17.138.700,00</b>	<b>12.575.700,00</b>	<b>12.167.700,00</b>		<b>85.742.468,31</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	8.279.128,00		3.297.000,00	3.037.000,00	260.000,00	2.854.000,00	687.000,00	167.000,00		15.284.128,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	8.279.128,00		3.297.000,00	3.037.000,00	260.000,00	2.854.000,00	687.000,00	167.000,00		15.284.128,00
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO	1.189.090,01		915.000,00	655.000,00	260.000,00	1.668.000,00	666.000,00	166.000,00		4.604.090,01
2.1.1.4.	ENSINO TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL	334.002,53		1.000,00	1.000,00		1.000,00	21.000,00	1.000,00		358.002,53
2.1.1.5.	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES	6.756.035,46		2.381.000,00	2.381.000,00		1.185.000,00				10.322.035,46
2.2.	SAÚDE	31.365,00		581.000,00	581.000,00		6.000,00	6.000,00	7.000,00		631.365,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	31.365,00		581.000,00	581.000,00		6.000,00	6.000,00	7.000,00		631.365,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.3.2.1.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA FINS DE ACÇÃO SOCIAL			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	18.344.059,72		10.262.300,00	5.054.300,00	5.208.000,00	13.063.700,00	10.389.700,00	10.304.700,00		62.364.459,72
2.4.1.	HABITAÇÃO	199.473,86		85.000,00	45.000,00	40.000,00		150.000,00	101.000,00		535.473,86
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	9.494.271,92		6.046.100,00	2.731.100,00	3.315.000,00	6.628.500,00	3.413.500,00	1.753.500,00		27.335.871,92
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	9.256,54		42.500,00	42.500,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00		59.756,54
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA	9.485.015,38		6.003.600,00	2.688.600,00	3.315.000,00	6.622.500,00	3.412.500,00	1.752.500,00		27.276.115,38
2.4.3.	SANEAMENTO	6.409.091,39		2.426.000,00	1.176.000,00	1.250.000,00	5.426.000,00	5.656.000,00	7.706.000,00		27.623.091,39
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO	6.409.091,39		2.426.000,00	1.176.000,00	1.250.000,00	5.426.000,00	5.656.000,00	7.706.000,00		27.623.091,39
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	1.450.997,33		1.052.000,00	861.000,00	191.000,00	483.000,00	743.000,00	383.000,00		4.111.997,33
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	131.273,87		326.700,00	176.700,00	150.000,00	176.700,00	26.700,00	26.700,00		688.073,87
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	658.951,35		326.500,00	64.500,00	262.000,00	349.500,00	400.500,00	334.500,00		2.069.951,35
2.4.6.1.	JARDINS E ARBORIZAÇÃO	178.449,19		96.000,00	46.000,00	50.000,00	311.000,00	381.000,00	11.000,00		977.449,19
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE	287.423,66		192.000,00	10.000,00	182.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00		529.423,66
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA	109.522,49		7.500,00	7.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		124.522,49
2.4.6.4.	CEMITÉRIOS E EDIFÍCIOS CEMITERIAIS	83.556,01		31.000,00	1.000,00	30.000,00	21.000,00	2.000,00	301.000,00		438.556,01
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1.529.515,59		1.535.000,00	918.000,00	617.000,00	1.214.000,00	1.492.000,00	1.688.000,00		7.458.515,59
2.5.1.	CULTURA	599.345,46		334.500,00	257.500,00	77.000,00	100.500,00	535.500,00	1.636.500,00		3.206.345,46
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	912.323,97		1.060.500,00	660.500,00	400.000,00	1.113.500,00	896.500,00	51.500,00		4.034.323,97
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	17.846,16		140.000,00		140.000,00		60.000,00			217.846,16
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>15.075.188,64</b>		<b>8.597.000,00</b>	<b>4.490.000,00</b>	<b>4.107.000,00</b>	<b>6.205.000,00</b>	<b>3.807.000,00</b>	<b>4.468.000,00</b>		<b>38.152.188,64</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	114.512,14		119.000,00	87.000,00	32.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		278.512,14
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA	37.214,00		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		97.214,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA	77.298,14		104.000,00	72.000,00	32.000,00					181.298,14
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1.455.540,27		2.542.500,00	1.312.500,00	1.230.000,00	1.267.500,00	2.072.500,00	197.500,00		7.535.540,27
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	993.311,29		1.127.000,00	37.000,00	1.090.000,00	57.000,00	157.000,00	187.000,00		2.521.311,29
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS	462.228,98		1.415.500,00	1.275.500,00	140.000,00	1.210.500,00	1.915.500,00	10.500,00		5.014.228,98
	A TRANSPORTAR ...	35.183.557,70		20.478.000,00	12.931.000,00	7.547.000,00	18.961.900,00	16.137.400,00	13.899.400,00		104.660.257,70

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	35.183.557,70		20.478.000,00	12.931.000,00	7.547.000,00	18.961.900,00	16.137.400,00	13.899.400,00		104.660.257,70
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	11.764.459,91		3.725.500,00	1.495.500,00	2.230.000,00	3.120.500,00	1.664.500,00	3.549.500,00		23.824.459,91
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	11.764.459,91		3.725.500,00	1.495.500,00	2.230.000,00	3.120.500,00	1.664.500,00	3.549.500,00		23.824.459,91
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	11.753.614,09		3.723.500,00	1.493.500,00	2.230.000,00	3.109.500,00	1.663.500,00	3.548.500,00		23.798.614,09
3.3.1.2.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	10.845,82		2.000,00	2.000,00		11.000,00	1.000,00	1.000,00		25.845,82
3.4.	COMERCIO E TURISMO	1.740.676,32		2.210.000,00	1.595.000,00	615.000,00	1.802.000,00	55.000,00	706.000,00		6.513.676,32
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	846.773,66		254.000,00	4.000,00	250.000,00	74.000,00	4.000,00	4.000,00		1.182.773,66
3.4.2.	TURISMO	893.902,66		1.956.000,00	1.591.000,00	365.000,00	1.728.000,00	51.000,00	702.000,00		5.330.902,66
	TOTAL GERAL ...	48.688.693,93		26.413.500,00	16.021.500,00	10.392.000,00	23.884.400,00	17.856.900,00	18.154.900,00		134.998.393,93

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2021	2022	2023	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>1.972.947,03</b>		<b>410.500,00</b>	<b>410.500,00</b>		<b>597.500,00</b>	<b>597.500,00</b>	<b>597.500,00</b>		<b>4.175.947,03</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	608.645,07		298.500,00	298.500,00		301.500,00	301.500,00	301.500,00		1.811.645,07
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	608.645,07		298.500,00	298.500,00		301.500,00	301.500,00	301.500,00		1.811.645,07
1.1.1.5.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS	189.918,57		138.500,00	138.500,00		138.500,00	138.500,00	138.500,00		743.918,57
1.1.1.6.	COMUNICAÇÃO, EVENTOS MUNICIPAIS E ACTIVIDADES PROTOCOLARES	418.726,50		160.000,00	160.000,00		163.000,00	163.000,00	163.000,00		1.067.726,50
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	1.364.301,96		112.000,00	112.000,00		296.000,00	296.000,00	296.000,00		2.364.301,96
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1.364.301,96		112.000,00	112.000,00		296.000,00	296.000,00	296.000,00		2.364.301,96
1.2.1.3.	BOMBEIROS	1.323.771,83		99.000,00	99.000,00		283.000,00	283.000,00	283.000,00		2.271.771,83
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL	40.530,13		13.000,00	13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00		92.530,13
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>30.485.767,98</b>		<b>5.172.185,00</b>	<b>5.172.185,00</b>		<b>7.270.970,00</b>	<b>7.092.970,00</b>	<b>7.081.970,00</b>		<b>57.103.862,98</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	9.926.702,10		2.196.865,00	2.196.865,00		2.746.400,00	2.747.400,00	2.747.400,00		20.364.767,10
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	820.233,43		430.700,00	430.700,00		418.700,00	419.700,00	419.700,00		2.509.033,43
2.1.1.3.	MANUTENÇÃO CORRENTE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES	287.903,05		78.000,00	78.000,00		78.000,00	78.000,00	78.000,00		599.903,05
2.1.1.6.	ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO	211.303,86		66.100,00	66.100,00		66.100,00	66.100,00	66.100,00		475.703,86
2.1.1.7.	OUTRAS ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO	321.026,52		286.600,00	286.600,00		274.600,00	275.600,00	275.600,00		1.433.426,52
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	9.106.468,67		1.766.165,00	1.766.165,00		2.327.700,00	2.327.700,00	2.327.700,00		17.855.733,67
2.1.2.1.	COMPONENTE SOCIOEDUCATIVA	4.098.319,49		882.200,00	882.200,00		1.062.200,00	1.062.200,00	1.062.200,00		8.167.119,49
2.1.2.2.	APOIO SOCIAL ESCOLAR	646.790,30		180.500,00	180.500,00		200.500,00	200.500,00	200.500,00		1.428.790,30
2.1.2.3.	TRANSPORTES ESCOLARES	4.361.358,88		703.465,00	703.465,00		1.065.000,00	1.065.000,00	1.065.000,00		8.259.823,88
2.2.	SAÚDE	99.854,53		31.500,00	31.500,00		51.500,00	51.500,00	51.500,00		285.854,53
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	99.854,53		31.500,00	31.500,00		51.500,00	51.500,00	51.500,00		285.854,53
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	2.679.074,12		435.200,00	435.200,00		622.950,00	432.950,00	432.950,00		4.603.124,12
2.3.1.	SEGURANÇA SOCIAL	300.045,23		55.750,00	55.750,00		63.000,00	63.000,00	63.000,00		544.795,23
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	2.379.028,89		379.450,00	379.450,00		559.950,00	369.950,00	369.950,00		4.058.328,89
2.3.2.2.	PARTICIP.EM PARCERIA, CANDID.E APOIOS A ASSOC.C/E FINS SOCIAIS	315.734,19		96.450,00	96.450,00		166.950,00	166.950,00	166.950,00		913.034,19
2.3.2.3.	APOIO AO INVESTIMENTO E À CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE I.P.S.S. E EQUIPARADAS	1.545.127,22		120.000,00	120.000,00		230.000,00	40.000,00	40.000,00		1.975.127,22
2.3.2.4.	SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL	518.167,48		163.000,00	163.000,00		163.000,00	163.000,00	163.000,00		1.170.167,48
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	9.381.914,83		1.289.020,00	1.289.020,00		1.960.020,00	1.961.020,00	1.960.020,00		16.551.994,83
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4.597,86		25.000,00	25.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		47.597,86
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO			19.000,00	19.000,00						19.000,00
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA	4.597,86		6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		28.597,86
2.4.3.	SANEAMENTO	458.248,08		135.000,00	135.000,00		135.000,00	135.000,00	135.000,00		998.248,08
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO	458.248,08		135.000,00	135.000,00		135.000,00	135.000,00	135.000,00		998.248,08
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	1.161.441,74		282.500,00	282.500,00		282.500,00	282.500,00	282.500,00		2.291.441,74
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	3.272.662,08		231.600,00	231.600,00		676.600,00	676.600,00	676.600,00		5.534.062,08
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	4.484.965,07		614.920,00	614.920,00		859.920,00	860.920,00	859.920,00		7.680.645,07
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE	31.032,98		10.420,00	10.420,00		5.420,00	6.420,00	5.420,00		58.712,98
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA	4.453.932,09		604.500,00	604.500,00		854.500,00	854.500,00	854.500,00		7.621.932,09
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	8.398.222,40		1.219.600,00	1.219.600,00		1.890.100,00	1.900.100,00	1.890.100,00		15.298.122,40
2.5.1.	CULTURA	4.188.190,64		732.900,00	732.900,00		1.053.400,00	1.063.400,00	1.055.900,00		8.093.790,64
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	3.329.868,01		408.300,00	408.300,00		758.300,00	758.300,00	755.800,00		6.010.568,01
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	880.163,75		78.400,00	78.400,00		78.400,00	78.400,00	78.400,00		1.193.763,75
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>1.051.996,27</b>		<b>532.450,00</b>	<b>532.450,00</b>		<b>579.953,00</b>	<b>595.753,00</b>	<b>502.253,00</b>		<b>3.262.405,27</b>
	A TRANSPORTAR ...	32.458.715,01		5.582.685,00	5.582.685,00		7.868.470,00	7.690.470,00	7.679.470,00		61.279.810,01

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	32.458.715,01		5.582.685,00	5.582.685,00		7.868.470,00	7.690.470,00	7.679.470,00		61.279.810,01
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	527.914,87		104.000,00	104.000,00		274.500,00	299.000,00	215.500,00		1.420.914,87
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA			7.500,00	7.500,00		30.500,00	30.500,00	30.500,00		99.000,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA	527.914,87		96.500,00	96.500,00		244.000,00	268.500,00	185.000,00		1.321.914,87
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	104.023,53		19.700,00	19.700,00		30.700,00	22.000,00	17.000,00		193.423,53
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	98.543,50		17.700,00	17.700,00		28.700,00	20.000,00	15.000,00		179.943,50
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS	5.480,03		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		11.480,03
3.2.3.	FOMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.4.	COMERCIO E TURISMO	420.057,87		403.750,00	403.750,00		269.753,00	269.753,00	269.753,00		1.633.066,87
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	469,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.469,00
3.4.2.	TURISMO	419.588,87		402.750,00	402.750,00		268.753,00	268.753,00	268.753,00		1.628.597,87
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00
4.	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>18.921.473,97</b>		<b>1.494.850,00</b>	<b>1.494.850,00</b>		<b>2.613.700,00</b>	<b>2.613.700,00</b>	<b>2.494.700,00</b>		<b>28.138.423,97</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA	4.984.625,45		479.000,00	479.000,00		479.000,00	479.000,00	479.000,00		6.900.625,45
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	12.949.648,52		985.000,00	985.000,00		2.073.000,00	2.073.000,00	1.953.000,00		20.033.648,52
4.2.2.	OUTROS APOIOS CONCEDIDOS	362.843,82		51.000,00	51.000,00		51.000,00	51.000,00	51.000,00		566.843,82
4.2.3.	COMPARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS, PARCERIAS E QUOTIZAÇÕES	366.430,23		64.000,00	64.000,00		64.000,00	64.000,00	64.000,00		622.430,23
4.2.4.	TRANSFERÊNCIAS P/ A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	768.867,75		50.000,00	50.000,00		120.000,00	120.000,00			1.058.867,75
4.2.5.	CONTRATOS, ACORDOS E OUTROS APOIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	11.451.506,72		820.000,00	820.000,00		1.838.000,00	1.838.000,00	1.838.000,00		17.785.506,72
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	987.200,00		30.850,00	30.850,00		61.700,00	61.700,00	62.700,00		1.204.150,00
4.3.1.	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E S.EMPRESARIAL LOCAL	987.200,00		30.850,00	30.850,00		61.700,00	61.700,00	62.700,00		1.204.150,00
	TOTAL GERAL ...	52.432.185,25		7.609.985,00	7.609.985,00		11.062.123,00	10.899.923,00	10.676.423,00		92.680.639,25

ENTIDADE			ORÇAMENTO										ANO DE 2020			
MUNICÍPIO DE POMBAL			EMPRÉSTIMOS A MÉDIO/LONGO PRAZO													

Nº de Operação	Data de contratação de empréstimo	Capital Inicial (Escudos / Euros)	2ª prestação	3º Trim.	4º Trim.	Saldo em 31/12/2019	Trimestral ou Semestral	Taxa EURIBOR, c/ arredondamento %	Capital a pagar	Juro previstos 2020	Total (capital + Juros)	Data de conclusão do empréstimo	Prestações em Falta	Nº de anos não vencidos	Finalidade do Empréstimo (a)	Amortizações médias 2020
56014943665	27/12/00	200.000.000,0				0,00	Trim.				0,00					
34187	19/07/01	170.000.000,0				0,00	Trim.	0,0000	0,00	0,00	0,00		0,0			
BPI/197121883	28/10/03	1.213.772,0				0,00	Trim.	0,0000			0,00		0,0		Investimento - N	
BPI/...	07/09/04	1.326.416,0	19/04/2020	19/07/2020	19/10/2020	51.016,00	Trim.	0,0150	51.016,00	2,87	51.018,87	19/04/2020	2,0	1,0	Saneam. Financeiro - N	51.016,00
BTS	21/06/05	1.449.849,0				0,00	Trim.	0,0000	0,00	0,00	0,00		0,0	0,0	Saneam. Financeiro - N	
BTS	29/08/06	1.834.676,0				0,00	Trim.	0,0000	0,00	0,00	0,00		0,0	0,0	Saneam. Financeiro - N	
CCAMP	03/04/09	2.916.510,13	15/04/2020	15/07/2020	15/10/2020	1.009.561,31	Trim.	0,0724	224.346,92	670,28	225.017,20	15/04/2024	21,0	5,0	Investimento - N	214.149,35
BPI		5.000.000,0	07/04/2020	07/07/2020	07/10/2020	1.835.981,91	Trim.	1,0750	116.570,28	19.266,88	135.837,2	07/07/2035	62,0	16,0	Investimento - I	115.245,62

<b>Total CGD + CCAMP+BPI + BTS</b>						<b>2.896.559,22</b>		<b>391.933,20</b>	<b>19.940,03</b>	<b>411.873,2</b>						<b>380.410,97</b>
------------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------	--	-------------------	------------------	------------------	--	--	--	--	--	-------------------

INH - 1.ª Fase	17/12/92		17/06/2020			16.723,36		0,4600	16.723,36	38,72	16.762,08	17/06/2020	1,0	1,0	B. S. S. João de Deus - N	16.723,36
INH - 2.ª Fase	16/05/01	661.740,2	22/03/2020		22/09/2020	92.217,23		0,4000	15.214,57	357,54	15.572,1	22/09/2025	12,0	6,0	B. S. S. João de Deus - N	15.122,5
INH - 2.ª Fase	22/09/03	674.090,0	14/05/2020		14/11/2020	270.652,25		0,4700	29.576,95	1.090,89	30.667,8	14/11/2028	20,0	9,0	B. S. S. João de Deus - N	29.595,87
															B. Marg. Rio Arunca - N	
															B. Marg. Rio Arunca - N	

<b>Total INH</b>						<b>379.592,84</b>		<b>61.514,88</b>	<b>1.487,15</b>	<b>63.002,03</b>						<b>61.441,73</b>
------------------	--	--	--	--	--	-------------------	--	------------------	-----------------	------------------	--	--	--	--	--	------------------

<b>Encargos TOTAIS PREVISTOS</b>						<b>3.276.152,06</b>		<b>453.448,08</b>	<b>21.427,18</b>	<b>474.875,26</b>						<b>441.852,70</b>
----------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------	--	-------------------	------------------	-------------------	--	--	--	--	--	-------------------

(a) Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N) no caso contrário

(I) Isenção prevista nos termos do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, na versão actual

**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**  
Alinea c) do nº 2 do artº 46 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro

**ANO 2020**

Designação da Entidade	NIF	Sede	Tipo Entidade	Capital Social	Participação do Município		Obs.
					Valor Nominal	%	
LUSITÂNIAGÁS - Companhia de Gás do Centro, SA	502761024	Aveiro	Societária	20.500.000,00	7.810,00	0,04%	
PMUGest - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, EMM	505214300	Pombal	Societária	325.000,00	325.000,00	100,00%	
VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, SA	503811866	Leiria	Societária	2.000.000,00	190.400,00	9,52%	
Pombal Prof - Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Lda.	504609696	Pombal	Societária	400.000,00	100.000,00	25,00%	
COIMBRAVITA - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	505073480	Coimbra	Societária	676.145,00	19.960,00	2,95%	Em processo de liquidação desde 2012
MAPICENTRO - Sociedade de Abate, Comercialização e Transformação de Carnes, SA	501638938	Leiria	Societária	2.285.000,00	230,00	0,01%	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Lisboa	Não Societária	650.000.000,00	1.110.600,00	0,17%	Lei 53/2014 de 25/08
<b>Total em Eur.</b>					<b>1.754.000,00</b>		



PMUGEST, E.M.

---



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020



**PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020****PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.****ÍNDICE**

<b>Sumário Executivo.....</b>	<b>3</b>
<b>1. Caracterização da Empresa .....</b>	<b>6</b>
1.1 Missão .....	6
1.2 Legislação e Regulamentação Interna .....	6
1.3 Meios Existentes.....	7
1.3.1 Pessoas.....	7
1.3.2 Instalações.....	9
1.3.3 Equipamentos .....	10
1.4 Tipificação dos Serviços Prestados .....	10
<b>2. Análise e Objetivos por Atividade .....</b>	<b>12</b>
2.1 Aspetos Gerais .....	12
2.2 Serviços Urbanos .....	14
2.3 Serviços Agroflorestais.....	19
2.4 Estacionamento .....	22
2.5 Publicidade.....	25
2.6 Café Concerto .....	28
2.7 Cafeteria do Castelo.....	30
2.8 Feiras e Eventos – Festas do Bodo.....	32
<b>3. Recursos Humanos .....</b>	<b>33</b>
3.1 Remunerações .....	33
3.2 Higiene e Segurança no Trabalho .....	34
<b>4. Instrumentos de Gestão Previsional 2019.....</b>	<b>35</b>
4.1 Plano Anual e Plurianual de Investimento.....	35
4.2 Orçamento Anual de Tesouraria.....	36
4.3 Orçamento Anual de Exploração .....	37
4.4 Balanço Previsional .....	39
<b>Nota Final .....</b>	<b>41</b>

## Sumário Executivo

O Conselho de Administração da PMUGEST, E.M., em cumprimento da alínea h) do nº1 do Artigo 15º dos Estatutos da Empresa e do disposto na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020. O documento apresenta os elementos considerados mais relevantes, nomeadamente a evolução previsional da atividade da empresa e os pressupostos que foram considerados e que a sustentam.

Este documento assenta numa perspetiva de continuidade e prossecução das atividades exercidas pela PMUGEST, E.M., nomeadamente:

- Prestação de serviços de limpeza e manutenção urbana de espaços públicos e privados;
- Prestação de serviços florestais;
- Gestão, exploração e manutenção das zonas de estacionamento de duração limitada da cidade de Pombal e do parque subterrâneo Marquês de Pombal;
- Gestão, exploração e manutenção da função publicidade no concelho de Pombal;
- Gestão, exploração e manutenção do Café Concerto, no Teatro Cine;
- Gestão, exploração e manutenção da Cafeteria do Castelo;
- Colaboração com a Câmara Municipal de Pombal na organização das Festas da Cidade.

Para tal, o atual Conselho de Administração da empresa definiu, de acordo com as orientações que foi recebendo do acionista desde 2014, num conjunto de objetivos que balizam a sua atuação, nomeadamente:

- Favorecimento da atividade económica do Concelho, procurando, assim, com a sua atuação, entre outros, ajudar na proteção da floresta, ajudar na dinamização comercial do centro histórico da cidade, bem como, ajudar na divulgação da música e de outras formas culturais;
- Promoção duma maior cobertura da área territorial do Concelho de Pombal em termos de oferta e prestação dos serviços da empresa;
- Promoção do aumento do portefólio de serviços prestados, sempre que tal potencie a utilização de meios disponíveis na Empresa, bem como nas situações em que a oferta existente não seja compatível com as necessidades da população.
- Promoção do aumento da relevância, em termos de faturação, dos clientes "particulares"
- Procura de uma melhoria da eficiência e da eficácia, procurando no primeiro caso gerir melhor os meios da Empresa de forma a criar capacidade disponível alocável a novos clientes ou ao aumento da prestação de serviços aos atuais e, no segundo caso, procurando diminuir os tempos de resposta aos clientes, aumentando níveis de satisfação, bem como aumentar o volume de negócios da empresa.

- Valorização das pessoas, das suas iniciativas e dos seus contributos, procurando aumentar a aproximação da Empresa às suas necessidades e expectativas, de forma, a aumentar os níveis de satisfação dos colaboradores.

O presente Plano de Atividades e Orçamento prevê um incremento das vendas e prestações de serviços na ordem dos 154 mil euros face às vendas e prestação de serviços estimada para 2020, dos quais cerca de 74 mil euros terão origem na atualização da tabela de preços de serviços (parte dela já aprovada a 25 de julho de 2019 e a outra parte a aprovar em função do que vier a ocorrer em termos do aumento para 2020 do salário mínimo nacional e da variação de outros fatores de produção, como sejam os combustíveis) e o remanescente num alargamento dos serviços prestados, predominantemente, no domínio dos serviços agroflorestais e da publicidade.

O crescimento previsto nas vendas e prestação de serviços encerra uma elevada ambição, nomeadamente no domínio da publicidade onde, após um crescimento estimado para 2019 superior a 30%, se prevê um crescimento para 2020 na ordem dos 21%, que assentará no licenciamento e colocação de novas estruturas e modernização das existentes de forma a poder chegar a novos clientes com implantação regional e nacional.

A outra área de aposta passa por capacitar a Empresa para uma maior e melhor capacidade de resposta no domínio dos serviços agroflorestais o que se procurará fazer através de melhorias na gestão e organização do trabalho, como na aquisição de meios mecânicos de limpeza agroflorestal que ajudem a reforçar a produtividade desta área de atividade.

Ainda que não haja qualquer proposta do governo relativa à atualização do salário mínimo nacional, o presente documento foi construído tendo por pressuposto um crescimento do salário mínimo para os 630 euros e o crescimento do subsídio de alimentação para os 5 euros diários. Foi também pressuposto assumido, a atualização dos demais vencimentos em 1,5%, tendo em consideração que a última atualização havia ocorrido no ano de 2009. O custo global previsto para estas medidas cifrase nos 33.209,94 euros.

Os resultados antes de impostos, previstos para 2020, cifram-se no montante de 27.959,44€ e os resultados líquidos do exercício nos 20.969,58€.

Face ao exposto, caso se venha a confirmar a atualização do salário mínimo nacional e o crescimento do preço de outros fatores de produção para 2020, poder-se-á afigurar como crucial para a obtenção de um resultado líquido positivo para o exercício de 2020, a atualização, em tempo útil, da tabela de preços para as atividades de serviços urbanos e serviços florestais em vigor na empresa e a sua repercussão na faturação da empresa, nomeadamente por via dos contratos celebrados com o Município de Pombal, cujo peso no volume de negócios da empresa é de cerca de 47%.

É, assim, nesse pressuposto de atualização de salários e de preços que o presente Plano de Atividades e Orçamento foi elaborado.

O presente documento elenca, na análise efetuada a cada área de atividade, um conjunto de constrangimentos e potencialidades, enumerando algumas das principais medidas que se pretendem operacionalizar para boa execução do plano de atividades e orçamento para 2020.

O Conselho de Administração, através deste documento, pretende que se mantenha a solidez económica e financeira da PMUGEST, E.M., a par com a procura do desenvolvimento de novos negócios dentro de algumas das áreas de atividade exercidas, bem como pelo investimento em áreas de expansão da atividade e na melhoria das condições de operação.



## 1. Caracterização da Empresa

### 1.1 Missão

A missão da PMUGEST, E.M. está definida no seu objeto estatutário como sendo: o combate à pobreza e à exclusão social através da inserção ou reintegração de profissionais; formação profissional; prestação de serviços nas áreas de limpeza e manutenção de espaços públicos e privados; gestão, exploração, concessão e manutenção de espaços e equipamentos vocacionados para o turismo, cultura, desporto, lazer e atividades económicas; exploração de concessões hoteleiras balneares; gestão e promoção de parques industriais; apoio logístico à realização de eventos municipais e privados; serviços de catering; animação turística e de tempos livres; gestão e exploração de espaços publicitários; gestão e exploração do estacionamento de duração limitada à superfície e subterrâneo; prevenção florestal e manutenção do parque florestal, e recolha seletiva de R. S. U.'s; prestação de serviço no âmbito de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem; prestação de serviços no âmbito da gestão e exploração dos transportes públicos em veículos automóveis pesados e passageiros (transportes de passageiros em autocarro).

### 1.2 Legislação e Regulamentação Interna

A PMUGEST, E.M. é uma entidade do setor empresarial local, denominada de empresa municipal e tem a sua missão e estatutos definidos e regulamentados de acordo com o estabelecido na lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, lei que regula o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

A PMUGEST, E.M. é uma sociedade comercial de direito privado detida a 100% por uma entidade pública (Município de Pombal), regendo-se pelo código das sociedades comerciais e pelas leis da concorrência.

No âmbito da regulamentação do trabalho, no que toca às relações com os trabalhadores, a empresa está sujeita ao regime do direito privado do trabalho, nomeadamente, no estabelecido no código do trabalho em vigor.

Na área do estacionamento de duração limitada a empresa cumpre o Decreto-lei 327/98 de 2 e novembro com as alterações da Lei 99/99 de 26 de julho, no qual se atribui às empresas públicas municipais competência para a fiscalização do estacionamento de duração limitada. Ainda na área do estacionamento está em vigor o Decreto-lei regulador do estacionamento, designadamente o DL n.º 81/2006 de 20 de abril, bem como o Regulamento Municipal Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada da Cidade de Pombal.

A administração procederá sempre que necessário à revisão dos regulamentos e normas internas existentes, sempre que tal se mostre adequado e que possa contribuir para melhorar a eficiência dos vários setores e o desempenho global da empresa.

A empresa, pela sua natureza, está ainda sujeita a cumprir as determinações e obrigações que venham a ser impostas pelo Governo da República, nomeadamente as determinações aplicáveis em sede de orçamento de estado.

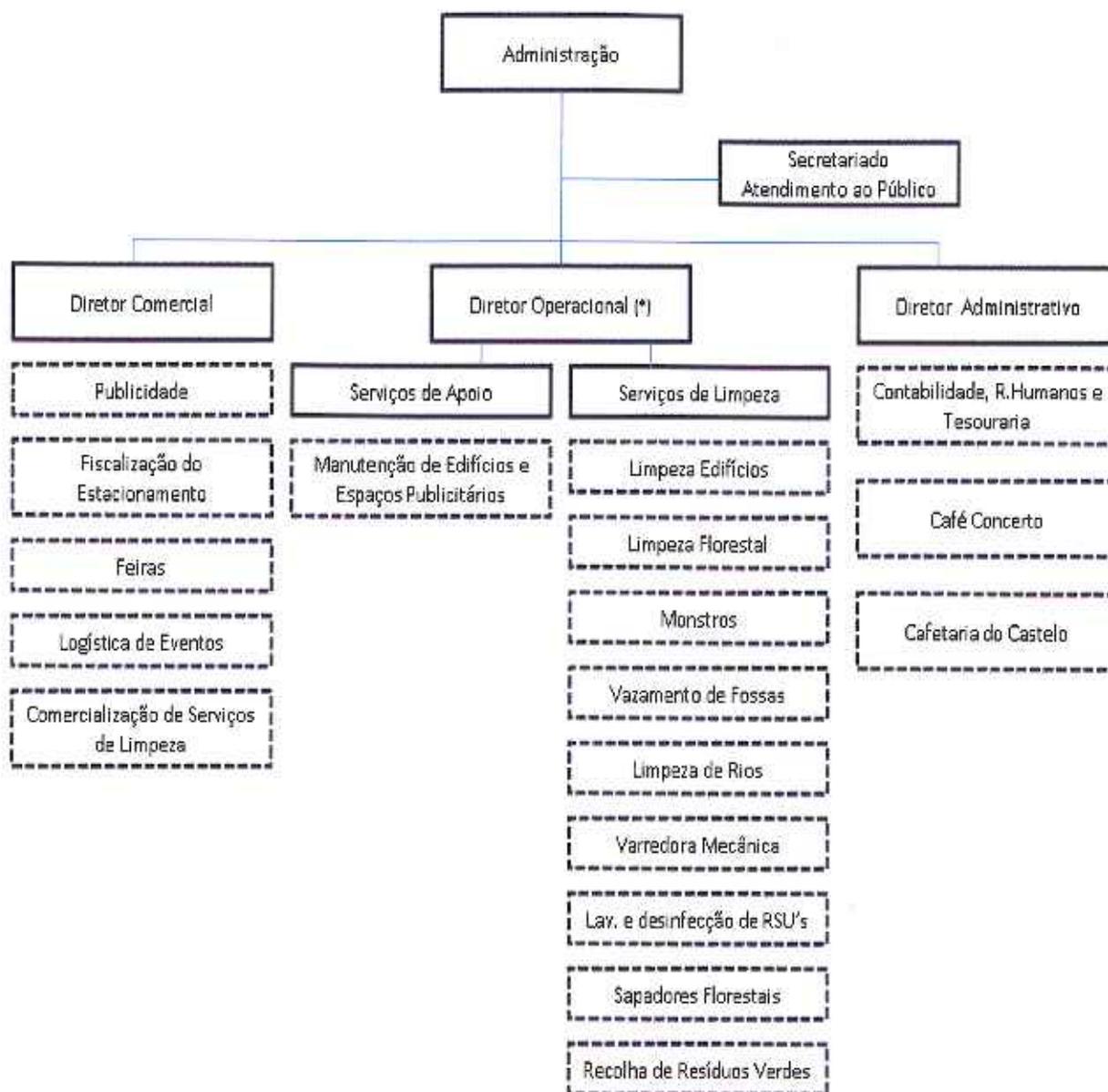
### **1.3 Meios Existentes**

#### **1.3.1 Pessoas**

As pessoas ao serviço da PMUGEST, E.M. continuam a caracterizar-se por uma grande heterogeneidade em termos sociais, culturais e de idade, esta última com uma média nos 49 anos, muito por força das obrigações a que, no passado a empresa esteve sujeita, com as contratações efetuadas no âmbito do estatuto de empresa de inserção social.

Nos últimos anos, sempre que foi necessário recrutar pessoal, a empresa, nunca afastando a sua missão social, tentou mitigar este cenário, melhorando o quadro de pessoal, em termos de idade e de formação, sendo um objetivo a seguir no próximo ano e seguintes.

O organigrama definido para a PMUGEST, E.M. apresenta-se da seguinte forma:



(\*) Nota: O cargo de Diretor Operacional não está provido, as funções que lhe estão adstritas são asseguradas no dia a dia pelo Administrador Executivo. Bem como, o cargo de Diretor Administrativo não está provido, as funções que lhe estão incumbidas são asseguradas pelo Contabilista Certificado.

No quadro seguinte, apresenta-se sinteticamente, o quantitativo previsto para 2020, de meios humanos com um vínculo contratual à empresa, repartido pelas suas categorias profissionais.

Pretende-se manter o número de pessoas ao serviço da empresa, fomentando uma melhor organização e planeamento das atividades de forma a fomentar uma maior produtividade, nomeadamente no domínio da atividade agroflorestal, mas também conferir uma maior eficácia na atuação da empresa, apresentando uma maior capacidade de resposta às solicitações de serviços da população do concelho.

Categoria Profissional	2018	2019 (Estimativa)	2020
Administrador Executivo	1	1	1
Diretor de Serviços	1	1	1
Contabilista	1	1	1
Encarregado Geral	1	1	1
Administrativa	3	3	3
Técnico Superior Administrativo	1	1	1
Técnica (o) comercial	3	3	3
Técnico Agroflorestal	1	1	1
Agentes Fiscalização	2	2	2
Designer Gráfica	1	1	1
Barmaid	2	1	1
Sapador Florestal	2	0	0
Motorista	2	3	3
Manobrador de Viaturas/ Máquinas	12	11	11
Encarregada(o) de Limpeza	1	1	1
Técnica(o) de Limpeza	21	22	22
Cantoneiro	5	5	5
Auxiliar dos Serviços Gerais	17	16	16
<b>Total de Funcionários</b>	<b>77</b>	<b>74</b>	<b>74</b>

### 1.3.2 Instalações

A PMUGEST, E.M. tem a sua sede no Edifício do Parque de Estacionamento, Largo São Sebastião, 3100-455 Pombal, local onde se situam os escritórios, em edifício propriedade do Município de Pombal e cuja utilização está regulada por protocolo celebrado entre a Entidade Proprietária e a Empresa. Neste local, funcionam os serviços administrativos e de administração, bem como os serviços de atendimento ao público e o departamento comercial.

A PMUGEST, E.M. utiliza também um armazém municipal situado na Zona Industrial da Formiga, também em Pombal, onde são armazenados os materiais, equipamentos e onde funciona o parque de viaturas. Este pavilhão, propriedade igualmente do Município de Pombal, serve de base diária à atividade de limpeza e manutenção e aos serviços de apoio às outras atividades.

### 1.3.3 Equipamentos

A PMUGEST, E.M. dispõe de um conjunto de equipamentos próprios, os quais são indispensáveis para a prossecução das suas atividades, nas diversas áreas em que opera.

São exemplo disso, os bens e equipamentos que a empresa possui para desenvolver a atividade no Café Concerto e Cafeteria do Castelo, nomeadamente o mobiliário, os equipamentos hoteleiros e um conjunto de equipamentos de som.

Tem ainda sob a sua responsabilidade os equipamentos necessários para desenvolver a atividade do estacionamento, nomeadamente os parquímetros e toda a sinalética associada, bem como, os suportes publicitários, como sejam os *mupis*, *outdoors* e sinalética direcional, para desenvolver a atividade de exploração da publicidade na cidade de Pombal e em algumas freguesias do Concelho.

Na área da limpeza e manutenção urbana e na prestação de serviços florestais, a PMUGEST, E.M. utiliza um vasto conjunto de veículos automóveis, ligeiros e pesados, tratores agrícolas e florestais, equipamentos industriais pesados e muitos outros equipamentos de apoio, essenciais à prossecução da atividade.

### 1.4 Tipificação dos Serviços Prestados

A empresa municipal em 2020 continuará a desempenhar as competências que lhe estão delegadas, por parte do Município de Pombal e todas as outras que estejam enquadradas no objeto social da empresa.

São competências delegadas, da PMUGEST, E.M., as seguintes atividades:

1. Prestação de serviços de limpeza e manutenção de espaços públicos e privados;
2. Gestão, exploração e manutenção das zonas de estacionamento de duração limitada da cidade de Pombal e do parque subterrâneo Marquês de Pombal;
3. Gestão, exploração e manutenção da função publicidade no concelho de Pombal;
4. Gestão, exploração e manutenção do Café Concerto, no Teatro Cine;
5. Gestão, exploração e manutenção da Cafeteria do Castelo;
6. Colaboração com a Câmara Municipal de Pombal na organização das Festas da Cidade;
7. Gestão e exploração da atividade publicitária na freguesia de Vermoill segundo o protocolo;
8. Gestão e exploração da atividade publicitária na União de Freguesias da Ilha, Ilha e Mata Mourisca;
9. Gestão e exploração da atividade publicitária na Freguesia do Lourical.



Verifica-se, assim, uma forte dispersão da atividade da Empresa, não só a nível dos variados tipos de atividade desenvolvidos, com atividades pouco conexas entre si, como igualmente a nível geográfico, prestando a PMUGEST, dessa forma, os seus serviços, ainda que de maneira diferenciada, por todo o território do Concelho de Pombal e, pontualmente, mesmo fora dele.



## 2. Análise e Objetivos por Atividade

### 2.1 Aspetos Gerais

Os objetivos fixados para 2020 concorrem de forma direta para a concretização das opções estratégicas de médio prazo que assentam numa cultura de incremento contínuo do valor gerado pela empresa e da sua produtividade.

Por outro lado, a sustentabilidade económico-financeira da PMUGEST, E.M. mantém-se uma das principais preocupações da administração da empresa.

Quando analisamos a evolução nominal das vendas e serviços prestados de 2010 a 2018, verificamos um substancial aumento dos rendimentos de 2014 a 2018, exceção feita ao ano de 2016 onde se sentiu o impacto do término do serviço de sapadores florestais prestado ao Município de Pombal e que representava mais de 70 mil euros anuais.



Neste período, com efeitos nos valores correspondentes de faturação, houve uma atualização de preços em janeiro de 2018, o que levando em conta não altera a tendência real em 2018 do aumento das vendas e serviços prestados.

Tem sido uma tendência o menor peso do Município de Pombal nessas vendas e prestação de serviços, que em 2017 e 2018 representou menos de 50%, conforme evolução gráfica que se apresenta:

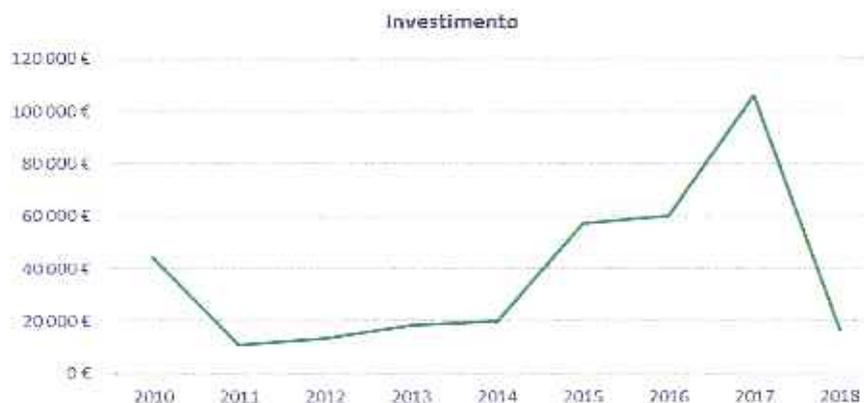


Em termos de resultados líquidos, a evolução entre 2010 e 2018 foi a seguinte:



Verificamos que, a nível dos últimos anos, após excelentes resultados obtidos em 2014 e 2015, a exploração económica da empresa foi-se deteriorando com o aumento de custos que foi ocorrendo a partir de 2015, nomeadamente, com maior expressão, os custos associados ao pessoal ao serviço da empresa, por via dos sucessivos aumentos do valor do salário mínimo nacional, que nestes últimos anos sofreu um acréscimo de 23,71%, passando de 485 euros para 600 euros.

Durante este período de nove anos, o nível de investimento atingiu os valores mais elevados nos anos de 2015, 2016 e 2017, tendo o investimento neste último ano atingido o valor de 105 mil euros, conforme evolução expressa no quadro seguinte:



Em 2020 a empresa continuará a desenvolver esforços com vista a conseguir melhorias na exploração económica, invertendo os resultados económicos negativos estimados para o ano de 2019. Para tal, a par de medidas que permitam melhorar os níveis de eficiência da empresa e produtividade dos seus colaboradores, será essencial evitar desfasamentos temporais entre aumentos com relevância material que se venham a verificar nos preços dos fatores de produção, nomeadamente ao nível do pessoal e dos combustíveis, e os preços praticados pela empresa.

Para 2020 prevê-se um aumento do volume de negócios. Todavia este aumento tem implícita uma alteração no tipo de cliente, ou seja, pretende-se manter a prestação de serviços ao Município de

Pombal e continuar a aumentar a prestação de serviços a particulares, dinamizando, sempre que possível, as atividades com novas oportunidades de negócio. Além disso, reforçar-se-á o controlo dos custos operacionais inerentes a cada uma das atividades.

A PMUGEST, E.M. pretende dar continuidade ao trabalho iniciado em 2014 e que visa melhorar a sua imagem junto dos clientes. O site institucional, o catálogo de serviços, as tabelas de preços em vigor, a elaboração de *flyers*, a criação, em 2018, de uma *newsletter* para os clientes, são exemplos do que se tem vindo a implementar e do que pretendemos continuar a reforçar.

A empresa pretende também, nas várias atividades que desenvolve, afirmar-se pelo bom desempenho dos seus serviços, apostando na qualidade, na rapidez e na capacidade de resposta. Para isso, a PMUGEST, E.M. dispõe de conhecimentos adequados à prestação dos seus serviços, que são decisivos e importantes para a afirmação da empresa e reforço da sua credibilidade no mercado.

Em 2020, pretende-se reforçar o enfoque na procura de soluções de prestação de serviços que possam aumentar a produtividade da empresa e diminuir o tempo de resposta aos pedidos dos clientes no domínio dos serviços agroflorestais, planeando-se a aquisição de novos equipamentos que possam diminuir a utilização de técnicas manuais, tentando, dessa forma, que a empresa possa prestar um serviço mais rápido e de melhor qualidade e ficar menos dependente das condições climatéricas, bem como mitigar a enorme dificuldade em contratar pessoas para esta área de atividade.

A Publicidade manter-se-á como uma das atividades de maior aposta no crescimento, não só pelo potencial que encerra, como pelas claras mais valias que proporciona à PMUGEST.

Em contrapartida, na atividade do Café Concerto e da Cafeteria do Castelo prevê-se uma redução da atividade de forma a combater e mitigar os fortes prejuízos que estas atividades acarretam para a Empresa.

A seguir analisar-se-á, com maior detalhe, cada uma das áreas de atividade desenvolvidas pela PMUGEST, E.M..

## **2.2 Serviços Urbanos**

### **a) Enquadramento**

Os Serviços Urbanos foram a primeira área de atividade desenvolvida pela empresa, tendo sido reforçada a sua importância ao longo dos anos.

De seguida passamos a identificar os principais serviços prestados pela empresa:

## LIMPEZA DE ESPAÇOS INTERIORES E EXTERIORES



- Habitações, condomínios, lojas e escritórios
- Pavilhões industriais e armazéns
- Paredes, janelas e telhados
- Terrenos urbanos (lotes e logradouros)
- Bermas, valas e ribeiros
- Arruamentos e urbanizações

## SANEAMENTO E RESÍDUOS



- Limpeza e desobstrução de colectores
- Desentupimentos domésticos
- Vazamento de fossas sépticas
- Recolha e transporte de resíduos não perigosos
- Movimentação e transporte de resíduos verdes
- Recolha e transporte de monstros

## TRANSPORTE E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS



- Transportes a granel em contentor ou em veículo basculante
- Transportes líquidos não perigosos em cisterna
- Serviço de mudanças
- Aluguer de máquinas com operador:
  - roçadora, motosserra, corta relva, levadora e aspiradora
  - viaturas pesadas com/sem grua
  - viatura com plataforma aérea até 22m
  - viatura desobstrutora de coletores
  - viatura com vácuo e alta pressão
  - tratores com/sem sistemas agrícolas e florestais
  - varredora mecânica
  - retroscavadora, escavadora giratória com cesto e dumper
- Aluguer de contentores metálicos

Ao longo dos últimos anos, a evolução desta área de atividade, agregada até 2017 à área dos serviços agroflorestais, tem sido a seguinte:

Faturação por Atividade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Manutenção Urbana	760 253 €	927 408 €	849 728 €	856 781 €	834 080 €	896 938 €	854 695 €	925 208 €	1 020 066 €
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	788 749 €
Serviços Agroflorestais	-	-	-	-	-	-	-	-	231 317 €

A área de atividade dos serviços urbanos tem sido preponderantemente prestada para o Município de Pombal, com um peso na faturação superior aos 80% em cada um dos anos do período em análise.

Em termos de resultados antes de impostos, esta área de atividade apresentou resultados negativos em sete dos nove anos que decorreram de 2010 a 2018. Só nos anos de 2014 e 2015 a exploração desta área de negócio contribuiu positivamente para os resultados antes de impostos.

Resultados por Atividade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Manutenção Urbana	-92 758 €	-80 762 €	-24 560 €	-27 346 €	6 995 €	3 335 €	-31 026 €	-70 907 €	-77 674 €
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-62 023 €
Serviços Agroflorestais	-	-	-	-	-	-	-	-	-15 651 €

A degradação da exploração económica a que se vem assistindo desde 2016 está diretamente ligada ao aumento dos gastos suportados pela Empresa, nomeadamente nos gastos com o Pessoal (aumentos do salário mínimo nacional, aumentos do valor do subsídio de alimentação, introdução dos custos de capitação, redução do horário semanal de trabalho, etc), com os combustíveis, mas também com o aumento dos gastos de depreciação associados ao maior nível de investimento ocorrido entre 2015 e 2017, aumentos estes que não foram acompanhados, em tempo útil, da respetiva atualização da tabela de preços praticada pela Empresa nesta área de atividade.

A degradação dos resultados ocorrida neste setor foi, assim, determinante para a degradação dos resultados globais da empresa.

#### b) Constrangimentos

Ao nível dos serviços urbanos são várias as condicionantes, de natureza interna e externa, que estão associadas aos vários serviços prestados pela Empresa, ainda que variem entre esses mesmos serviços.

Poder-se-ão, assim, identificar como condicionantes as seguintes situações:

- Dificuldade em contratar novos profissionais, nomeadamente que possuam qualificações mínimas para o exercício das atividades prestadas;
- Mercado muito competitivo – e por vezes através do exercício da atividade sem pleno enquadramento laboral e fiscal - ao nível dos serviços de limpeza de edifícios residenciais/comerciais e de limpeza industrial;
- Formação insuficiente do pessoal ao serviço da Empresa, nomeadamente ao nível da limpeza de edifícios;
- Concentração elevada da atividade da empresa, neste domínio, num só cliente (Município de Pombal);
- Alocação pouco flexível de colaboradores aos serviços do Município de Pombal, designadamente no domínio da limpeza de edifícios;
- Falta de reconhecimento, do mercado, em relação à PMUGEST enquanto entidade prestadora deste tipo de serviços;

- Papel, ainda insuficiente, da equipa comercial na venda destes serviços;
- Horários muito específicos para a execução de alguns dos serviços deste domínio, nomeadamente a nível das limpezas de edifícios comerciais, de serviços e/ou industriais.
- Falta de alguns equipamentos e utensílios vocacionados para a limpeza de áreas industriais;
- Dependência de outros operadores para poder dar resposta a alguns serviços que fazer parte deste domínio, nomeadamente no que concerne à recolha e encaminhamento de resíduos;
- Estrutura bastante pesada, dada a enorme diversidade de serviços disponíveis;
- Custo direto de trabalhador/hora superior às empresas privadas (por via do horário de trabalho semanal mais reduzido e por via de custos aplicáveis às empresas municipais, como é disso exemplo os custos de capitação referentes aos custos suportados pelo Estado pela utilização do Serviço Nacional de Saúde por parte dos trabalhadores da Empresa);
- Existência de equipamento (exemplo da retroescavadora) com baixos níveis de utilização;
- Elevado absentismo dos trabalhadores afetos a esta área de atividade.

#### c) Potencialidades

Dada a estrutura e sendo esta a área de atividade mais expressiva desenvolvida pela PMUGEST, poderá (e deverá) ser aproveitado este fator para mostrar a sua experiência (e transmitir confiança), nomeadamente no domínio da limpeza de edifícios residenciais, comerciais, de serviços e industriais.

Por outro lado, ainda que a maioria das empresas tenham este tipo de serviços internalizados, há um mercado não negligenciável de empresas que já recorrem a serviços externos, podendo, igualmente, ser demonstrada a vantagem junto dos primeiros para os benefícios de recorrerem aos serviços externos, nomeadamente de empresas possuidoras de experiência e de uma ampla diversidade de equipamentos que poderão facilitar a prestação do serviço (equipamentos de limpeza mais pesados, equipamentos de elevação, etc), como é o caso da PMUGEST.

A recolha e encaminhamento de resíduos, bem como a prestação de serviços da retroescavadora é outro dos serviços que poderá ser mais divulgado e vendido junto do mercado de forma a potenciar uma maior utilização dos recursos que a Empresa dispõe.

#### d) Medidas e impactos

Nesta área de atividade, a empresa pretende aumentar a prestação de serviços a clientes privados, nomeadamente:

- Promovendo a divulgação dos serviços de limpeza de edifícios e instalações comerciais e industriais junto do tecido empresarial do Concelho;

- Promovendo a divulgação e a otimização do serviço de recolha e encaminhamento de resíduos;
- Promover a divulgação e venda de serviços que envolvam a utilização de equipamentos menos utilizados;

O envolvimento da equipa comercial na identificação de potenciais clientes e na divulgação e venda destes serviços da PMUGEST, assume um papel de vital importância na prossecução deste objetivo.

De forma a suprir alguns dos constrangimentos elencados a nível da substituição de trabalhadores, ir-se-á promover uma procura mais permanente e ativa de colaboradores de forma a poder ter, a todo o momento, pessoas devidamente identificadas para substituições que sejam necessárias operar.

A intensificação da formação dos trabalhadores, nomeadamente os adstritos a esta área funcional, irá ser promovida, estando neste momento em marcha a operacionalização de um plano de formação que irá ter início já em 2019 e se prolongará durante o ano de 2020. A par da formação, ir-se-á procurar ter uma melhor supervisão dos serviços, quer ao nível da limpeza de edifícios como dos demais serviços gerais prestados neste domínio.

Também no acompanhamento da execução dos contratos celebrados com o Município de Pombal e no controlo da faturação, irá estar alocado o colaborador Pedro Moderno (que já iniciou este acompanhamento no decurso deste exercício), de forma a ajudar a evitar desfasamentos temporais no processo de faturação e de cobrança.

Prevê-se que nesta área dos serviços urbanos, o Município de Pombal continue a ser o maior cliente da PMUGEST, E.M., tendo por base os diversos mecanismos de contratação ainda em vigor e com prazo de execução ainda previsto para o ano 2020, designadamente, o contrato programa e as contratações *In House*. No entanto, prevê-se que este peso da atividade a prestar ao Município de Pombal, em quantidade relativa de horas, possa continuar a diminuir em 2020.

Na área dos serviços urbanos a PMUGEST, E.M. prevê investir durante o exercício de 2020 o montante de 8.500 euros, estando equacionado a aquisição de um estrado metálico com sistema elevação polibene/*ampliroll* e de uma máquina de lavar e aspirar pavimentos.

Em termos de faturação prevê-se o crescimento da mesma para o montante de 836.398,23 euros, estando contemplado um impacto da atualização dos preços de 50.935,12 euros.



## 2.3 Serviços Agroflorestais

### a) Enquadramento

A crescente importância dos serviços florestais - e correspondente peso no volume de negócios - levaram a que passassem a aparecer no Plano de Atividades e Orçamento para 2018 de forma autónoma em termos de centro de receita e de gastos. Atualmente, apresenta-se como a segunda atividade com maior peso no volume de negócios da empresa.

Da atividade desenvolvida, 23% constitui serviços prestados para o Município de Pombal e 77% para clientes privados.

Os serviços disponíveis, nesta área de negócio, são os seguintes:

### ARBORIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES



- Limpeza de florestas e terrenos agrícolas
- Plantação de árvores resinosas e folhosas
- Elaboração e acompanhamento de projetos de arborização
- Serviço de lavagem, gradagem, fresagem, ripagem e caveação
- Abertura de covas com trator com broca e retroscavadora
- Aplicação de produtos fitofarmacêuticos (herbicidas, inseticidas, fungicidas)
- Serviço de podas, empes, desrameação e desbaste
- Corte de árvores
- Corte de relva e aparamento de arbustos
- Instalação e manutenção de sistemas de rega
- Demarra de palmeiras, cactos, pinheiros

Ao longo dos últimos anos, a evolução desta área de atividade, agregada até 2017 à área dos serviços urbanos, tem sido a seguinte:

Faturação por Atividade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Manutenção Urbana	760 253 €	927 408 €	849 728 €	856 781 €	834 080 €	896 938 €	854 695 €	925 208 €	1 020 066 €
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	788 749 €
Serviços Agroflorestais	-	-	-	-	-	-	-	-	231 317 €

No ponto anterior, onde se analisou a atividade referente aos serviços urbanos, foi possível descrever a evolução registada nos últimos anos.

Resultados por Atividade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Manutenção Urbana	-92 758 €	-80 762 €	-24 560 €	-27 346 €	6 995 €	3 335 €	-31 026 €	-70 907 €	-77 674 €
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-62 023 €
Serviços Agroflorestais	-	-	-	-	-	-	-	-	-15 651 €

Esta área de negócio tem sido uma clara aposta da empresa nos últimos anos, revelando-se uma atividade de manifesta utilidade pública, nomeadamente na prestação de serviços na prevenção de riscos de incêndio em áreas florestais, na atuação ao nível do controle e da destruição da vegetação

inadequada, com a realização de limpezas florestais, para particulares, no âmbito do Decreto Lei 124/2006 de 28 de junho.

#### **b) Constrangimentos**

Ao nível dos serviços agroflorestais poder-se-ão identificar, como condicionantes, as seguintes situações:

- Extrema dificuldade em contratar tratoristas;
- Atividade muito sazonal (condicionada ao ciclo de desenvolvimento da flora e às condições climatéricas);
- Elevada atomização do mercado, caracterizado por muitos clientes com propriedades a intervir de pequena dimensão;
- Falta de capacidade de resposta às solicitações efetuadas em alguns meses do ano, devido à elevada concentração dos pedidos num curto espaço temporal;
- Concorrência direta de tratoristas locais que exercem a atividade de forma informal sob o ponto de vista fiscal;
- Lacunas ao nível do processo de orçamentação, pouco indutor da eficiência na prestação de serviços e que nem sempre acautela os custos indiretos;
- Formação insuficiente de colaboradores em algumas áreas (por exemplo em “podas e desbastes”);
- Legislação existente relativa às possibilidades de plantação de eucaliptos que reduziu abruptamente os pedidos de projetos florestais e de plantações;
- Concursos lançados com preços de referência por hectare abaixo dos custos diretos suportados pela Empresa (trabalhos de limpeza de faixas em algumas Freguesias do Concelho);
- Dificuldade em operar, de forma mecânica, em terrenos com condições mais severas (inclinações, árvores, bermas, etc) por falta de equipamento(s) apropriados.

#### **c) Potencialidades**

A Empresa conta, neste domínio de atividade, com uma excelente equipa de trabalho para laborar com roçadoras o que tem contribuído, a par com outros aspetos, para que se seja reconhecida no mercado como um operador (credível) na prestação de serviços agroflorestais, ao contrário do que sucede no domínio dos serviços urbanos. Prova de tal, é atestada pela elevada percentagem de clientes que recorrem, repetidamente, aos serviços da empresa neste domínio.



Os trágicos incêndios que grassaram por todo o País em 2017 e, particularmente, no Concelho de Pombal e concelhos limítrofes, bem como as alterações legais e de fiscalização referentes à adequada limpeza florestal, motivaram um acentuado acréscimo de procura destes serviços fazendo com que a população esteja, de uma forma geral, mais sensibilizada para a necessidade da limpeza da floresta.

A limpeza florestal, quer pela (boa) reputação da Empresa na prestação destes serviços, quer por uma maior procura pelas razões atrás aduzidas, assume-se como uma das áreas de expansão da atividade da Empresa.

Desde 2017 que a empresa tem a certificação para aplicação de produtos fitofarmacêuticos, pelo que esta é outra área de negócio com potencial de desenvolvimento, sendo que ainda constitui uma atividade com uma expressão incipiente para a Empresa.

Outra das áreas com potencial de desenvolvimento de atividade é o do combate à proliferação da vespa velutina (asiática) através da eliminação dos respetivos ninhos, atividade para a qual a empresa já dispõe de alguns equipamentos necessários, nomeadamente plataforma de elevação.

#### **d) Medidas e impactos**

Tal como já se havia referido no âmbito dos serviços urbanos, e inserido na mesma medida, ir-se-á promover uma procura mais permanente e ativa de colaboradores de forma a poder ter, a todo o momento, pessoas devidamente identificadas para substituições que sejam necessárias operar, de forma a suprir alguns dos constrangimentos elencados a nível da contratação de tratoristas, mas igualmente para a contratação temporária nos períodos sazonais de maior procura dos serviços e de maior dificuldade de resposta por parte da Empresa.

A intensificação da formação dos trabalhadores irá ser promovida, estando neste momento em marcha a operacionalização de um plano de formação que irá ter início já em 2019 e se prolongará durante o ano de 2020. Pretende-se que o plano de formação possa abranger temas das áreas técnicas da operação, como é disso exemplo a formação dos trabalhadores desta área de atividade nas matérias referentes às “podas e desbastes” e outros temas do domínio florestal, mas também a promoção de ações de formação na liderança e gestão de equipas, gestão de conflitos e orçamentação, de forma a suprir algumas dificuldades detetadas na gestão das equipas de trabalho e na forma como são elaborados os orçamentos.

Pretende-se, igualmente, que no processo de orçamentação seja efetuada a recolha de toda a informação importante (área, localização, tipologia do terreno, condicionantes, etc) que permita um



melhor enquadramento orçamental, mas igualmente que facilite a programação e organização dos trabalhos.

Os orçamentos no domínio agroflorestal de valor superior a 4.000 euros deverão ser validados e autorizados por pelo menos dois elementos do Conselho de Administração, um dos quais deverá ser, obrigatoriamente, o Presidente do Conselho de Administração.

O atrás exposto justifica que esta área seja a que, em sede do presente Plano de Atividades e Orçamento seja uma das áreas com maior volume de investimento contemplado para 2020, em que se prevê investir 61.000 euros na aquisição de uma minigratória de 5 toneladas equipada com uma cabeça destroçadora florestal, bem como na aquisição de uma moto destroçadora de rotor com martelos e de algumas alfaías agrícolas/florestais. O objetivo é o de aumentar a produtividade da empresa efetuando de forma mecânica alguns serviços que, até então, eram executados de forma manual e, por essa via, aumentar a capacidade de resposta da empresa e a sua faturação, mas também diminuindo a sua vulnerabilidade face às dificuldades de contratação de pessoal para este setor.

Em termos de faturação prevê-se o crescimento da mesma para o montante de 294.833,03 euros, estando previsto um crescimento de 12,5% da atividade e um incremento da faturação via aplicação da atualização dos preços e melhoria do processo de orçamentação em 23.824,90 euros.

## 2.4 Estacionamento

### a) Enquadramento

É comumente aceite que a política de estacionamento deve não só estar alinhada com a política de mobilidade e transportes, mas também com as políticas de ordenamentos de território e de urbanismo de maneira a contrariar o incremento dos problemas de tráfego.

Investir na gestão do estacionamento e articulá-lo com as outras políticas que influenciam a qualidade de vida do cidadãos e cidadãs em contexto urbano pode ajudar a resolver vários problemas económicos, sociais e ambientais, aumentar a produtividade e económica e assegurar a prestação de melhores serviços.

No geral, a estratégia do estacionamento e mobilidade da PMUGEST, E.M. tem sido parte do plano de requalificação municipal para o espaço público urbano afim de torná-lo seguro e confortável para os cidadãos e melhorar a mobilidade sustentável e acessibilidade da cidade.

A consciencialização do público em geral para as vantagens do estacionamento de duração limitada, na cidade de Pombal, é uma tarefa difícil, mas tem vindo a ser conseguida. É muito importante que



os condutores sejam sensibilizados a cumprir as regras e os procedimentos inerentes ao bom funcionamento do trânsito e do estacionamento na cidade, cumprindo o regulamento existente, o que irá permitir melhorar a gestão desses espaços.

Neste momento, as zonas de estacionamento de duração limitada na cidade de Pombal disponibilizam 422 lugares de estacionamento que se encontram repartidos conforme evidenciado na tabela seguinte:

Zonas	Rua	Lugares a Pagar	Isentos	Total
A	1ª de Maio	23	1	24
	Amílcar de Sousa	42	1	43
B	Dr. Luis Torres	18	1	19
	Largo do Cardal	13	2	15
	Custódio Freire	15	0	15
C	Heróis do Ultramar (Tribunal)	9	1	10
	Heróis do Ultramar (Ulmar- Esquina)	55	4	59
	Heróis do Ultramar (Hospital)	29	2	31
D	1ª de Maio	30	2	32
	Praça José A.O. Bimba			
E	Av. Biscarrose	57	5	62
	Largo das Laranjeiras	18	1	19
F	Prof. Carlos alberto Mota Pinto	21	1	22
G	Prof. Gonçalves Figueira	30	1	31
H	Rua Santa Luzia	38	2	40
<b>Total</b>		<b>398</b>	<b>24</b>	<b>422</b>

O quadro exposto evidência a perda global de 30 lugares de estacionamento de duração limitada ocorrida nos últimos anos, nomeadamente a perda: de 9 lugares na Av. Heróis do Ultramar (Tribunal), devido à praça de táxis, 12 lugares na Av. Heróis do Ultramar (Ulmar - Esquina), utilizados pelo Pombus, para além disso, perderam-se 2 lugares na Av. Biscarrose, 6 lugares na Rua Santa Luzia e por último 1 lugar na zona Custódio Freire.

Atualmente, face às obras que decorrem no Largo das Laranjeiras, existe uma perda temporária de 19 lugares de estacionamento (18 deles pagos) de duração limitada, que se prevê que se possa estender até ao mês de maio de 2020. De igual modo ir-se-ão perder temporariamente e também com reflexos em 2020, 15 lugares de estacionamento na Rua Dr. Custódio Freire.

O Parque de Estacionamento Subterrâneo, sito na Praça Marquês de Pombal, dispõe de 61 lugares de estacionamento, distribuídos por 2 pisos.

Em média, são utilizados 25 lugares de estacionamento pelos titulares das avenças mensais.



Em relação aos rendimentos provenientes da atividade, verificou-se uma redução significativa dos valores entre 2010 e 2015, por via da redução ocorrida nesse período no número de lugares de estacionamento. Desde então os rendimentos têm-se mantido bastante estáveis, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Faturação por Atividade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Estacionamento	228 405 €	210 763 €	191 339 €	188 851 €	184 942 €	177 585 €	177 608 €	178 737 €	179 895 €

Os resultados antes de impostos provenientes da atividade do estacionamento também sofreram uma redução significativa, em linha com a redução dos rendimentos, tendo como exceção o ano de 2018 onde os resultados aumentaram como consequência de factos extraordinários ocorridos relacionados com a baixa de um colaborador e a interrupção temporário do contrato de assistência aos parquímetros.

Resultados por Atividade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Estacionamento	136 992 €	116 989 €	115 602 €	95 503 €	95 232 €	95 189 €	87 528 €	86 254 €	99 946 €

#### b) Constrangimentos

Ao nível do estacionamento poder-se-ão identificar, como condicionantes, as seguintes situações:

- Perda sistemática de lugares de estacionamento de duração limitada ao longo dos últimos anos (devido a obras, colocação de ecopontos, paragens do Pombus, etc);
- Forte impacto dos cartões de residentes na diminuição de lugares disponíveis;
- Sistema de pagamento limitado à moeda metálica;
- Processo de processamento das contraordenações moroso e trabalhoso;
- Falta de fornecedores alternativos na assistência e manutenção aos parquímetros;
- Reduzida utilização do Parque de Estacionamento Subterrâneo.

#### c) Potencialidades

Tendo presente a contínua redução de lugares de estacionamento ocorrida nos últimos anos e uma maior pressão sobre o estacionamento na zona central da Cidade, identificam-se três áreas para possível alargamento do estacionamento de duração limitada, como seja o seu alargamento à zona envolvente ao Mercado dos Agricultores (este e sul do edifício), a reintrodução da gestão do estacionamento junto ao Hospital e Centro de Saúde que atualmente é ocupado, predominantemente, por cidadãos que trabalham todo o dia nas redondezas, bem como a introdução da gestão do estacionamento do Parque Subterrâneo do Largo de S. Sebastião.

#### d) Medidas e impactos

Em 2020, continuarão a ser os fiscais do estacionamento de duração limitada, os responsáveis pela gestão corrente do mesmo, aproveitando-se assim, as sinergias de pessoal.

De forma a melhorar a eficiência da fiscalização, ir-se-ão introduzir rotas e procedimentos que ponderem os locais com maior pressão em termos de estacionamento que, não obstante tal, mantêm um nível de ocupação médio traduzido na bilhética inferior ao que é observável (embora tal fenómeno seja explicado parcialmente pelas avenças e cartões de residente).

Continuar-se-á a incentivar a utilização do parque subterrâneo, promovendo uma maior divulgação do mesmo, sobretudo da possibilidade da sua utilização gratuita, nos primeiros 30 minutos de estacionamento em dias de semana e ao sábado de manhã.

Ir-se-á efetuar, até final de 2019 a aquisição de um sistema alternativo de pagamento que permita um maior conforto e alternativas aos utilizadores, bem como a introdução de uma maior simplicidade e celeridade no tratamento e processamento das contraordenações.

Para o próximo ano, prevê-se um ligeiro decréscimo de 2% dos rendimentos desta área de atividade face à média dos últimos exercícios, como resultado da redução do número de lugares de estacionamento de duração limitada por via das obras que decorrem e que irão prolongar até 2020 no Largo das Laranjeiras, bem como as obras que se irão iniciar em breve na Rua Dr. Custódio Freire.

Na área do estacionamento a PMUGEST, E.M. prevê investir, em 2020, 2.000 euros com a repintura da demarcação horizontal em algumas zonas de estacionamento de duração limitada.

## 2.5 Publicidade

### a) Enquadramento

A PMUGEST, E.M. tem a competência delegada para proceder à gestão, exploração e manutenção da publicidade no concelho de Pombal, nomeadamente a capacidade publicitária do mobiliário urbano da cidade de Pombal, *mupis* e *outdoors*, bem como a publicidade direcional.



Nos últimos nove anos tem-se vindo a assistir a alguma oscilação no nível de rendimentos anuais associados à exploração da publicidade, sendo que de 2016 em diante verifica-se um crescimento sistemático da atividade, conforme se pode analisar no quadro seguinte:

Faturação por Atividade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Publicidade	113 413 €	99 909 €	110 756 €	85 316 €	105 738 €	115 976 €	107 373 €	128 292 €	144 359 €

Em termos de resultados antes de impostos provenientes da atividade, existe uma tendência para a sua melhoria.

Resultados por Atividade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Publicidade	21 661 €	21 619 €	50 195 €	19 959 €	30 045 €	39 856 €	40 505 €	52 381 €	48 593 €

### b) Constrangimentos

Ao nível da publicidade poder-se-ão identificar, como condicionantes, as seguintes situações:

- Morosidade no processo de licenciamento de novas estruturas de publicidade;
- Crescente número de estruturas de publicidade sem licenciamento;
- Mercado de clientes locais bastante limitado;
- Elevado número de avarias nos outdoors rotativos;
- Concorrência crescente no setor da publicidade;
- Processo de colocação da publicidade nas estruturas;
- Dificuldade em fidelizar clientes novos;
- Falta de iluminação em algumas estruturas publicitárias;

### c) Potencialidades

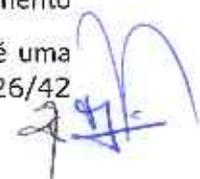
A área da publicidade é uma área com enorme potencial de crescimento, desde que tal possa ser apoiado em novos clientes de âmbito regional e/ou nacional. Para tal será necessário investir em novas estruturas em localizações que permitam alcançar um público mais vasto, nomeadamente nas grandes vias rodoviárias que atravessam o Concelho de Pombal (A1, A17, IC8, IC2 e EN109).

O estabelecimento de novas parcerias para exploração de espaços e com agências de publicidade poderão ajudar a fomentar a atividade.

Por outro lado, a introdução de estruturas digitais permitirá aceder a uma forma diferente de comunicação por parte dos clientes, podendo atrair novos públicos e criar formas de rentabilização alternativas.

### d) Medidas e impactos

A área de atividade da publicidade é a área de grande aposta para 2020, na senda do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em 2019 onde se estima chegar ao final do ano com um crescimento das vendas superior a 30% e com um significativo incremento nos resultados obtidos. Esta é uma



área com poucos custos variáveis, sendo possível rentabilizar significativamente os custos fixos da operação, essencialmente composto pelo pessoal ao serviço e alocado a esta área funcional.

Em 2020 pretende-se estender a oferta de estruturas a novas localizações, bem como avançar na modernização das estruturas da cidade de Pombal, com a aquisição de um *mupi* digital e um outdoor digital contribuindo para a captação de novos clientes e para uma imagem mais moderna e apelativa da Cidade.

Pretende-se, assim, continuar a dinamizar a oferta de serviços de publicidade, tentando criar novas parcerias de forma a se incluírem novas estruturas, que permitam chegar a novos clientes ou criar conjuntos publicitários mais apelativos. Pretende-se disponibilizar um serviço mais completo e diversificado no âmbito da publicidade, valorizando sempre que possível a fidelização dos clientes.

De forma a facilitar a fidelização dos clientes, mas também atrair novos, ir-se-á proceder à instalação da iluminação de algumas estruturas em zonas de referência, nomeadamente no Alto Cabaço e exterior do Estádio Municipal.

Assim, na senda do trabalho desenvolvido nos últimos anos, em que se protocolou com várias Juntas de Freguesias a exploração da sinalética comercial, tendo-se avançado, em 2018, com novas áreas de negócio no domínio da publicidade, nomeadamente através da exploração publicitárias em estádios e campos de jogos do Concelho, estando-se atualmente no desenvolvimento de soluções para a oferta de estruturas publicitárias em algumas infraestruturas rodoviárias que atravessam o Concelho (A1 e A17), de forma a poder atrair para a sua clientela entidades de cariz nacional, diversificando, desse modo a sua carteira de cliente e evitando a quase absoluta dependência das entidades locais.

Além desta vertente principal, a PMUGEST, E.M. pretende consolidar a prestação de serviços de publicidade às outras áreas de atividade da empresa que são consideradas estratégicas, nomeadamente angariação de patrocínios e/ou expositores, para a realização de eventos e a angariação de clientes para os serviços urbanos e serviços agroflorestais.

A Empresa irá continuar a sensibilizar as Entidades competentes para a situação das estruturas de publicidade que se encontram instaladas sem licenciamento e que concorrem com a atividade desenvolvida pela PMUGEST (que detém competências delegadas neste domínio para o Concelho de Pombal), bem como para que seja possível obter o licenciamento mais célere de novas estruturas propostas pela PMUGEST.

Também, para os trabalhadores desta área funcional, se irão desenvolver em 2020 ações de formação no domínio comercial de forma a aperfeiçoar técnicas de venda e de relacionamento com os clientes.

Prevê-se para 2020, um aumento expressivo ao nível do volume de negócios na ordem de 21% face à estimativa de rendimentos para 2019, objetivo este que está diretamente dependente do célere licenciamento de novas estruturas.

Para o próximo exercício a PMUGEST, E.M. planeia para esta atividade um investimento de 70.300 euros (47% do valor global), sendo a área de atividade com maior volume de investimento previsto.

## 2.6 Café Concerto

### a) Enquadramento

O Café Concerto situado no Teatro Cine de Pombal, tem-se assumido como um espaço de referência local, sendo um importante cartão de visita da cidade de Pombal, pela sua imagem, pelo programa de atividades e pelo serviço prestado, de forma diferenciada.

Esta atividade tem vindo a justificar-se pelo conceito cultural que lhe está subjacente, nomeadamente a promoção e divulgação das manifestações artísticas do nosso concelho e por servir de apoio às atividades do Teatro Cine.

Pretende-se que o Café Concerto continue a ser um espaço de dinamização da música e outras formas de cultura, porém a capacidade para captar público e co-financiar as atividades culturais programadas e divulgadas mensalmente afirma-se como o grande desafio para a gestão do espaço.

Historicamente, remontando aos últimos nove anos assistiu-se a uma expressiva diminuição entre 2010 e 2013 dos rendimentos gerados pela atividade, conforme o quadro seguinte:

Faturação por Atividade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Café Concerto	80 259 €	61 075 €	48 435 €	41 641 €	46 502 €	55 104 €	57 703 €	52 907 €	51 334 €

Não obstante a forte aposta na programação e na dinamização do espaço operada a partir de 2015, não foi possível recuperar os patamares de rendimentos gerados em 2010 e que ultrapassaram os 80 mil euros.

Apesar de algum aumento nos rendimentos gerados, a nível dos resultados, tal como se pode observar no quadro infra, foram-se degradando, atingindo mesmo um valor negativo superior a 50 mil euros em 2018.

Resultados por Atividade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Café Concerto	-31 805 €	-26 107 €	-29 027 €	-29 254 €	-32 622 €	-39 230 €	-42 642 €	-47 915 €	-52 766 €



CAFÉ CONCERTO

### **b) Constrangimentos**

Ao nível do Café Concerto poder-se-ão identificar, como condicionantes, as seguintes situações:

- Extrema dificuldade em contratar trabalhadores qualificados;
- Necessidade de articulação com os espetáculos realizados no Teatro Cine;
- Espaço para não fumadores (ao contrário da maioria dos espaços análogos na cidade);
- Forte concorrência de um grande número de espaços alternativos;
- Possível alteração do espaço por via de uma possível reformulação do Teatro Cine;
- Dificuldade em atrair clientes novos, nomeadamente nas faixas etárias mais jovens;
- Dificuldade de estacionamento;

### **c) Potencialidades**

Os estudos que estarão a ser efetuados sobre alterações no edifício do Teatro Cine, com a possibilidade de uma ampliação do número de lugares da sala de espetáculos, colocam alguma indefinição sobre o futuro do espaço.

### **d) Medidas e impactos**

Ir-se-á proceder à revisão e alteração da tabela de preços, nomeadamente dos produtos comestíveis que se foram introduzindo e que estarão desajustados para o tipo de espaço, mas também reduzir a extensa amplitude de produtos disponibilizados aos clientes de forma a conseguir uma melhor gestão dos stocks, eliminando as quebras por ultrapassagem dos prazos de validade.

Para 2020 pretende-se manter a qualidade dos serviços, mas, assumidamente, reduzir o número de espetáculos de forma a conter os elevados prejuízos que os mesmos geram.

De forma a conter os custos, nomeadamente de honorários, proceder-se-á à redução do horário de abertura ao público durante as tardes dos dias úteis semanais, em períodos em que estatisticamente se tem verificado uma muito reduzida afluência de clientes. A PMUGEST, em articulação com a programação do Teatro Cine, poderá assegurar, sempre que se justifique, o apoio a eventos que se venham a realizar nessas tardes.

Alternativamente, ir-se-á promover o aluguer do espaço para reuniões empresariais e de organizações profissionais.

Nesta atividade, a estratégia de divulgação passa por utilizar as sinergias ao nível do serviço da publicidade da empresa, assente na utilização de *mupis*, na colocação de cartazes em espaços públicos e na angariação de promotores sempre que possível.



Para 2020 prevê-se uma redução de cerca de 6% ao nível de vendas, por via da redução no número de espetáculos, e manter-se-á uma atuação (já introduzida em 2019) que permita um maior controlo e redução dos gastos.

Para 2020 a atividade do Café Concerto contempla a realização de investimentos de 1.600 euros em equipamento de som e luz, efetuado numa ótica de substituição.

## 2.7 Cafeteria do Castelo

### a) Enquadramento

A Cafeteria do Castelo é um espaço singular localizado num sítio privilegiado junto ao castelo de Pombal com uma vista fantástica sobre a cidade de Pombal. Contempla um pequeno espaço com sala de público e esplanada no rés do chão e uma sala de observação e leitura no 1.º andar, onde é possível desfrutar de bons momentos de descontração.



Em termos de rendimentos o espaço tem oscilado entre os 8 e os 18 mil euros anuais, com uma tendência decrescente, o que espelha uma muito reduzida frequência do espaço.

Faturação por Atividade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Cafeteria do Castelo	0 €	18 158 €	10 632 €	8 945 €	12 623 €	18 580 €	13 428 €	12 742 €	10 466 €

Em termos de resultados antes de impostos, o espaço gerou sempre resultados negativos acima dos 10 mil euros ao longo dos anos de funcionamento, mais concretamente desde 2011.

Resultados por Atividade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Cafeteria do Castelo	0 €	-11 402 €	-17 078 €	-14 534 €	-16 155 €	-12 808 €	-18 396 €	-18 602 €	-15 367 €

### b) Constrangimentos

Ao nível da Cafeteria do Castelo poder-se-ão identificar, como condicionantes, as seguintes situações:

- Acessos pouco apelativos, devido ao isolamento do local, ao declive, à reduzida iluminação à noite e à impossibilidade de estacionamento junto à Cafeteria;
- Pouca utilização do espaço pelos visitantes do Castelo de Pombal;
- Dificuldade na realização de eventos ligados ao setor automóvel devido à impossibilidade de colocação de viaturas para exposição junto à Cafeteria do Castelo;
- Dificuldade numa boa climatização do espaço;
- Horário praticado desajustado face aos horários de utilização pelos clientes;
- Forte sazonalidade na procura e utilização do espaço;



### c) Potencialidades

Dada a pouca afluência de clientes ao espaço, poder-se-á utilizar o mesmo numa perspetiva de realização de eventos, nomeadamente *coffee breaks*, serviço de *catering*, reuniões empresariais, comemorações, etc, bem como na dinamização de eventos de verão (*sunset's*, por exemplo).

Para tal, seria importante a permissão (pontual e sob pedido) da colocação de viaturas no espaço adjacente, o estabelecimento de parcerias com empresas de organização de eventos (casamentos, batizados, etc).

Outra das potencialidades para a Cafeteria do Castelo, nomeadamente na sua sala superior, poderia passar pela promoção do artesanato local, de forma a se usufruir do fluxo de visitantes do Castelo de Pombal.

A concessão ou subconcessão do espaço a agentes privados (não considerada para efeitos do presente plano de atividades e orçamento) poderia, igualmente, constituir uma alternativa para a dinamização do espaço, atendendo aos prejuízos que, historicamente, o mesmo tem gerado.

### d) Medidas e impactos

De forma a conter os custos, nomeadamente de honorários, ir-se-á circunscrever o horário de abertura ao público às tardes dos dias úteis semanais, fechando o espaço em períodos em que estatisticamente se tem verificado uma muito reduzida ou inexistente afluência de clientes, como é o caso das manhãs. Para tal ir-se-ão encontrar alternativas para a utilização de sanitários.

Para melhor promoção do espaço junto dos visitantes do Castelo de Pombal ir-se-á reforçar a sinalética e comunicação junto à entrada superior da Cafeteria do Castelo para melhor visualização do espaço e dos serviços/produtos que disponibiliza junto dos referidos visitantes.

Constarão dos objetivos da equipa comercial a angariação de eventos para o espaço, nomeadamente *Coffee Breaks*, eventos empresariais e/ou profissionais, pequenos almoços para casamentos e batizados, etc.

Desenvolver-se-á, também, uma programação específica de eventos de animação a decorrer durante o Verão de forma a aproveitar o período em que o espaço é mais apelativo.

Tentar-se-á desenvolver uma parceria com a Associação dos Artesãos de Pombal, de forma a potenciar a divulgação do artesanato local na Cafeteria do Castelo, bem como parcerias com empresas de organização de eventos.

A atividade da Cafeteria do Castelo para o exercício de 2020 não prevê qualquer investimento ao nível de aquisição de imobilizado.



Prevê-se, para 2020, a estabilização do volume de rendimentos, face à média dos últimos anos, provenientes da atividade da Cafetaria do Castelo.

### 2.8 Feiras e Eventos – Festas do Bodo

Prevê-se que em 2020 se mantenha o modelo de organização das Festas do Bodo implementado em 2010, dando continuidade à organização “tripartida”, entre a Câmara Municipal de Pombal, entidade organizadora, a PMUGEST, E.M. e a ADILPOM, visando o melhor desempenho a todos os níveis, através da boa interligação entre os diferentes interlocutores.



As festas da cidade continuarão a desenvolver-se num conjunto de atividades repartidas por áreas diversificadas como o desporto, o entretenimento, o lazer, a cultura, a gastronomia, num ambiente diversificado, abrangendo ainda a vertente económica e religiosa.

Planeia-se para 2020 a continuação do modelo de participação baseado na elaboração de um protocolo de colaboração que definirá as linhas gerais do modelo de organização das Festas do Bodo.

No âmbito desse protocolo, a empresa municipal, em 2020, deverá continuar a assumir diversas responsabilidades, no âmbito da organização, canalizando para o Município de Pombal qualquer saldo positivo apurado nas atividades desenvolvidas.



### 3. Recursos Humanos

A nível da política de gestão de pessoas, pretende-se manter o atual quadro de pessoal 2019, quadro esse que atualmente inclui 74 trabalhadores. A aposta passa por rentabilizar os recursos existentes, nomeadamente a nível da publicidade e dos serviços agroflorestais onde, com o mesmo número médio de pessoas, se pretende atingir maiores níveis de produção.

Se a nível da publicidade tal é possível com o licenciamento e investimento em novas estruturas publicitárias, já a nível dos serviços agroflorestais terá implícito uma melhor organização do trabalho e um claro aumento da produtividade, quer pela via organizativa como também, em acréscimo, pelo investimento em meios mecânicos para a limpeza agroflorestal em espaços com condições de laboração mais severas.

A nível do plano de formação em execução e que se estenderá durante o primeiro semestre do ano de 2020, estão previstas 14 ações de formação com um volume de formação associado de 1328 horas. Durante o primeiro semestre de 2020 será elaborado o plano de formação para o segundo semestre do ano.

A capacitação das chefias e pessoal dirigente em domínios relativos à gestão de pessoas, gestão de conflitos e de liderança será prosseguido com ações de formação específicas para o efeito de forma a melhorar o nível gestor e o ambiente organizacional.

Em sede do presente plano de atividades e orçamento está prevista a concessão de 3 tolerâncias de ponto ao longo do ano de 2020.

Os colaboradores mais antigos da empresa foram contratados no mercado social de emprego, no âmbito do antigo estatuto de empresa de inserção social, o que dificultou a seleção e a gestão destes colaboradores. No entanto, sempre que for possível renovar o quadro, ir-se-á procurar admitir pessoas com mais habilitações e com mais capacidades para o desempenho das funções, não descurando a visão de integração no mercado de trabalho de pessoas mais desfavoráveis inerente à responsabilidade social da Empresa.

#### 3.1 Remunerações

Ao nível das remunerações, na linha das políticas de atualização do valor do salário mínimo nacional que têm promovido aumentos anuais apreciáveis, não obstante não se conhecer à data o que irá vigorar em 2020, prevê-se em sede do presente plano de atividades e orçamento uma alteração do valor do salário mínimo em vigor na empresa em 30 euros (passagem do valor de 600 euros para os 630 euros), bem como um incremento do valor do subsídio de alimentação em 0,23 euros passando



o novo valor para os 5 euros diários. O custo destas medidas importa no montante de 23.209,94 euros para a atualização do valor do salário mínimo nacional e no montante de 3.542,00 euros para a atualização do valor do subsídio de alimentação.

Naturalmente que a adoção destes valores é um exercício de criar um cenário para 2020 que possa enquadrar as condições expectáveis de exploração da Empresa, o que poderá vir-se a confirmar ou não.

Sendo esta questão de extrema relevância para a sustentabilidade económica da PMUGEST – por ser uma empresa prestadora de serviços em que o peso da mão de obra pesa mais de 60% na sua estrutura de custos -, aguardar-se-á pela proposta do Governo para esta matéria e sua subsequente aprovação, após a qual se inferirá da necessidade e da expressão da atualização da tabela de preços a submeter ao acionista da Empresa para aprovação.

A par com a atualização do valor do salário mínimo nacional, foi contemplado no presente documento e pretende-se que seja uma medida a implementar em 2020, a atualização em 1,5% dos demais vencimentos base acima do salário mínimo nacional. O custo desta medida importa no montante de 6.019,31 euros. Importa referir, sobre esta matéria que a última atualização salarial efetuada na Empresa remonta ao ano de 2009, situação que tem vindo a suscitar uma insatisfação crescente por parte dos trabalhadores da PMUGEST.

Assim, de uma forma global, o incremento dos gastos com o pessoal decorrente da implementação das atualizações atrás referenciadas é de 33.209,94 euros.

### **3.2 Higiene e Segurança no Trabalho**

Encontram-se em implementação as medidas de autoproteção referentes a diversos espaços sob a gestão e utilização da PMUGEST.

No campo da Higiene e Segurança no Trabalho, a par das ações de formação já programadas que visam o exercício seguro da atividade por parte dos trabalhadores, reforçar-se-á a atuação do pessoal dirigente na sensibilização dos trabalhadores para o uso correto dos equipamentos de proteção individual e de sinalização.

Ainda que tenha baixado, significativamente, nos últimos anos o absentismo provocado por acidentes de trabalho, a Empresa terá de continuar a empenhar esforços na continuada redução dos acidentes e das consequências destes.

Em 2020, continuar-se-á a ter o serviço de higiene, saúde e segurança no trabalho a ser prestado por entidade externa.

## 4. Instrumentos de Gestão Previsional 2019

### 4.1 Plano Anual e Plurianual de Investimento

A política de investimento da empresa para o ano de 2020 e seguintes visa canalizar para investimento recursos financeiros disponíveis. Não se prevê a realização de investimentos que exijam o recurso a fundos de terceiros, no entanto, se o desenvolvimento da atividade da empresa estiver em causa e exigir o recurso a meios externos, a administração encetará todos os esforços para o concretizar.

Os níveis de investimento estão ajustados de forma a garantir a preservação do equilíbrio financeiro, da Empresa, prevendo-se para 2020 a aquisição de equipamentos que totalizam um valor de 149.000,00€.

### PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Equipamento por área de atividade	UNIDADE MONETÁRIA (Euro)			
	2020	2021	2022	Total
<b>Serviços Urbanos</b>				
<i>Estrado metálico 6x2,2 com sistema elevação polibene/amplioroll</i>	5 000,00 €			5 000,00 €
<i>Veículo automóvel pesado 26 Ton (c/sistema amplioroll)</i>		35 000,00 €		35 000,00 €
<i>Máquina lavar e aspirar pavimentos de baterias</i>	3 500,00 €			3 500,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>8 500,00 €</b>	<b>35 000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>43 500,00 €</b>
<b>Serviços Agro Florestais</b>				
<i>Minigratadora 5 ton</i>	45 000,00 €			45 000,00 €
<i>Cabeça destruidora florestal</i>	5 000,00 €			5 000,00 €
<i>Moto Destruidor de rotor com martelos</i>	7 500,00 €			7 500,00 €
<i>Alfaias agrícolas / florestais</i>	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	10 500,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>61 000,00 €</b>	<b>3 500,00 €</b>	<b>3 500,00 €</b>	<b>68 000,00 €</b>
<b>Publicidade</b>				
<i>Estrutura monoposte para outdoor 10x5</i>	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	84 000,00 €
<i>Estruturas para Outdoors 8x3 e Outdoors 4x3</i>	10 800,00 €	5 400,00 €	5 400,00 €	21 600,00 €
<i>Outdoors Digitais 4x3</i>	17 500,00 €	17 500,00 €	17 500,00 €	52 500,00 €
<i>Muppis Digitais</i>	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	42 000,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>70 300,00 €</b>	<b>64 900,00 €</b>	<b>64 900,00 €</b>	<b>200 100,00 €</b>
<b>Estacionamentos</b>				
<i>Repintura da demarcação horizontal de estacionamento</i>	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	6 000,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>2 000,00 €</b>	<b>2 000,00 €</b>	<b>2 000,00 €</b>	<b>6 000,00 €</b>
<b>Café concerto</b>				
<i>Equipamento de som e luz</i>	1 600,00 €			1 600,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>1 600,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 600,00 €</b>
<b>Sede - Área Administrativa</b>				
<i>Módulo informático de faturação eletrónica</i>	2 500,00 €			2 500,00 €
<i>Módulo inf. PHC para transmissão de Guias de Transporte</i>	1 000,00 €			1 000,00 €
<i>Aquisição de plataforma para serviço de e-mail</i>	1 200,00 €			1 200,00 €
<i>Software de gestão da manutenção</i>	900,00 €			900,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>5 600,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5 600,00 €</b>
<b>Valor de investimento total</b>	<b>149 000,00 €</b>	<b>105 400,00 €</b>	<b>70 400,00 €</b>	<b>324 800,00 €</b>



#### 4.2 Orçamento Anual de Tesouraria

De acordo com o Orçamento de Tesouraria prevê-se que, no final de 2020, haja um saldo financeiro de tesouraria positivo no valor de 383.971,25€.

### ORÇAMENTO DE TESOURARIA

UNIDADE MONETÁRIA (Euro)	
RUBRICAS	2020
<b>Recebimentos</b>	
<i>Recebimento de Vendas</i>	2 044 063,55 €
<i>Outros Rendimentos</i>	10 943,91 €
<i>Outros Recebimentos</i>	
<b>Total</b>	<b>2 055 007,46 €</b>
<b>Pagamentos</b>	
<i>Fornecedores de Investimentos</i>	183 270,00 €
<i>Fornecedores</i>	629 396,55 €
<i>Impostos</i>	580 579,40 €
<i>Pessoal</i>	710 986,38 €
<i>Encargos Financeiros</i>	21 749,10 €
<i>Outros Pagamentos</i>	32 530,36 €
<b>Total</b>	<b>2 158 511,79 €</b>
<b>Saldo de Tesouraria</b>	<b>-103 504,33 €</b>
<b>Saldo Anterior</b>	<b>487 475,58 €</b>
<i>Capital Social</i>	
<i>Accionistas</i>	
<i>Varição de Financiamento</i>	
<i>Subsidio do Projecto</i>	
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>383 971,25 €</b>

### 4.3 Orçamento Anual de Exploração

Na elaboração do Plano de atividades e Orçamento para o ano de 2020 a PMUGEST, E.M. partiu do pressuposto de que irão manter as atividades de serviços urbanos, serviços agroflorestais, gestão e exploração do estacionamento de duração limitada e estacionamento subterrâneo, comercialização de espaços publicitários/publicidade, gestão do Café Concerto e Cafeteria do Castelo e a colaboração ativa na organização das Festas do Bodo, suprarreferidos.

Da análise da Demonstração de Resultados Previsional abaixo mostrada, estima-se que a PMUGEST, E.M. obtenha rendimentos no valor global de 1.650.964,83€, sendo que 1.640.020,92€ resultam das vendas e prestação de serviços, 10.371,90€ € de outros rendimentos e ganhos e 572,01€ de juros obtidos.

Do lado dos gastos, estimam-se, para 2020, o montante total de 1.623.005,39€, repartidos pelas diferentes rubricas de gastos, designadamente, 46.821,62€ de Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, 457.515,05€ em Fornecimentos e Serviços Externos, 1.030.066,90€ em gastos com o Pessoal. A rubrica das amortizações totaliza 66.852,70€, os outros gastos e perdas perfazem o valor de 14.634,05€ e juros e gastos similares o valor de 7.115,06€.

Os gastos incorridos nas rubricas de custos com o Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos corresponde a 92% do valor global de gastos da Entidade.

Assim, prevê-se um resultado líquido, no exercício de 2020, no montante de 20.969,58€ (após o pagamento de impostos).

Analisando os gastos, verifica-se que só o controlo dos custos com o pessoal e de fornecimentos e serviços externos pode influenciar os resultados previstos. A empresa deve continuar a procurar gerir o pessoal, tendo por base esta realidade e controlar os restantes gastos no intuito de assegurar a contenção orçamental.

Por outro lado, a gestão dos clientes e da carteira dos serviços a prestar, será determinante para garantir um bom desempenho operacional no exercício.

Analisando a Demonstração de Resultados Previsional, observa-se a existência de áreas de atividade da empresa que apresentam resultados negativos, nomeadamente os Serviços Urbanos, Serviços Florestais, o Café Concerto e a Cafeteria do Castelo.

Tais resultados são compensados pelos resultados positivos previstos para as atividades do estacionamento e da publicidade.



**ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO**

2020

RENDIMENTOS E GASTOS	Seções							Total		
	Serviços urbanos		Serviços Agro Florestais		Publicidade	Estacionamento	Café Concerto		Cafeteria Castelo	Bodo
	UNIDADE MONETÁRIA (Euro)									
Vendas e serviços prestados	836 398,23 €	294 833,03 €	230 054,76 €	175 907,31 €	44 803,23 €	11 052,79 €	46 971,57 €	1 640 020,92 €		
Subsídios à exploração	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreenc	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Varição nos inventários da produção	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-3 356,75 €	-1 079,66 €	-17 250,00 €	0,00 €	-20 161,45 €	-4 973,76 €	0,00 €	-46 821,62 €		
Fornecimentos e serviços externos	-206 484,92 €	-82 444,46 €	-48 959,53 €	-31 142,75 €	-37 996,39 €	-12 600,53 €	-37 886,48 €	-457 515,05 €		
Gastos com o pessoal	-637 587,41 €	-216 226,89 €	-80 249,40 €	-73 852,23 €	-15 557,88 €	-773,70 €	-5 819,40 €	-1 030 066,90 €		
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)								0,00 €		
Provisões (aumentos/reduções)								0,00 €		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)								0,00 €		
Aumentos/reduções de justo valor								0,00 €		
Outros rendimentos e ganhos	653,98 €	339,25 €	889,07 €	7 258,29 €	966,97 €	264,34 €	0,00 €	10 371,90 €		
Outros gastos e perdas	-1 920,60 €	-823,12 €	-2 389,27 €	-629,79 €	-4 633,23 €	-1 028,50 €	-3 209,54 €	-14 634,05 €		
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos</b>	<b>-12 297,48 €</b>	<b>-5 401,84 €</b>	<b>82 095,64 €</b>	<b>77 540,83 €</b>	<b>-32 578,76 €</b>	<b>-8 059,36 €</b>	<b>56,15 €</b>	<b>101 355,19 €</b>		
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-19 414,34 €	-22 734,72 €	-19 330,71 €	-2 672,66 €	-2 550,73 €	-149,56 €	0,00 €	-66 852,70 €		
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)								0,00 €		
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e</b>	<b>-31 711,81 €</b>	<b>-28 136,55 €</b>	<b>62 764,93 €</b>	<b>74 868,17 €</b>	<b>-35 129,49 €</b>	<b>-8 208,91 €</b>	<b>56,15 €</b>	<b>34 502,48 €</b>		
Juros e gastos similares suportados	-1 221,34 €	-472,16 €	-114,20 €	-4 840,00 €	-288,24 €	-122,97 €	-56,15 €	-7 115,06 €		
Juros e rendimentos similares obtidos	197,19 €	267,52 €	23,82 €	68,35 €	13,26 €	2,27 €	0,00 €	572,01 €		
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-32 735,96 €</b>	<b>-28 341,19 €</b>	<b>62 674,14 €</b>	<b>70 096,53 €</b>	<b>-35 404,46 €</b>	<b>-8 329,61 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>27 959,44 €</b>		
Imposto sobre o rendimento do período								-6 989,86 €		
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-32 735,96 €</b>	<b>-28 341,19 €</b>	<b>62 674,14 €</b>	<b>70 096,53 €</b>	<b>-35 404,46 €</b>	<b>-8 329,61 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>20 969,58 €</b>		

#### 4.4 Balanço Previsional

Analisando o Balanço Previsional para o ano 2020, cumprindo o Plano de Investimento previsto, verifica-se um aumento de 2,65% do valor do Ativo e um aumento do Passivo na ordem dos 2,81% acompanhada com o reforço dos capitais próprios da empresa em cerca de 2,59%, movimentos a ocorrerem em linha de conta com os resultados transitados, que têm vindo a fortalecer a empresa, fazendo-a depender de si própria e não de capitais externos e alheios.

Considerando que o Ativo continua a apresentar um valor muito superior ao valor do Passivo, permite continuar a evidenciar a estrutura financeira sólida da empresa.

A estrutura do Balanço apresentada é equilibrada e com o sentido de afirmação e de solidificação da empresa.



**BALANÇO**

UNIDADE MONETÁRIA (Euro)

RUBRICAS	2020
<b>ACTIVO</b>	
<b>Activo não corrente</b>	
<i>Activos fixos tangíveis</i>	221 073,45 €
<i>Activos fixos tangíveis em curso</i>	
<i>Propriedades de investimento</i>	
<i>Goodwill</i>	7 500,00 €
<i>Activos intangíveis</i>	89,98 €
<i>Activos biológicos</i>	
<i>Participações financeiras - método da equivalência patrimonial</i>	
<i>Participações financeiras - outros métodos</i>	
<i>Accionistas/sócios</i>	
<i>Outros investimentos financeiros</i>	11 933,62 €
<i>Activos por impostos diferidos</i>	
<b>Total do activo não corrente</b>	<b>240 597,05 €</b>
<b>Activo Corrente</b>	
<i>Inventários</i>	6 255,40 €
<i>Activos biológicos</i>	
<i>Clientes</i>	263 610,00 €
<i>Adiantamentos a fornecedores</i>	
<i>Estados e outros entes públicos</i>	0,00 €
<i>Accionistas/sócios</i>	
<i>Outras contas a receber</i>	225 115,47 €
<i>Diferimentos</i>	35 395,67 €
<i>Activos financeiros detidos para negociação</i>	
<i>Outros activos financeiros</i>	
<i>Activos não correntes detidos para venda</i>	
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	383 971,25 €
<b>Total do activo corrente</b>	<b>914 347,79 €</b>
<b>Total do activo</b>	<b>1 154 944,83 €</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	
<b>Capital próprio</b>	
<i>Capital realizado</i>	325 000,00 €
<i>Ações (quotas) próprias</i>	
<i>Outros instrumentos de capital próprio</i>	
<i>Prémios de emissão</i>	
<i>Reservas legais</i>	39 928,16 €
<i>Outras reservas</i>	
<i>Resultados transitados</i>	443 483,04 €
<i>Ajustamentos em activos financeiros</i>	
<i>Excedentes de revalorização</i>	
<i>Outras variações no capital próprio</i>	2 110,76 €
<i>Resultado líquido do período</i>	20 969,58 €
<b>Total do capital próprio</b>	<b>831 491,53 €</b>
<b>Passivo</b>	
<b>Passivo não corrente</b>	
<i>Provisões</i>	
<i>Financiamentos obtidos</i>	
<i>Responsabilidades por benefícios pós-emprego</i>	
<i>Passivos por impostos diferidos</i>	
<i>Outras contas a pagar</i>	
<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Passivo corrente</b>	
<i>Fornecedores</i>	41 936,77 €
<i>Adiantamentos de clientes</i>	
<i>Estado e outros entes públicos</i>	46 638,93 €
<i>Accionistas/sócios</i>	
<i>Financiamentos obtidos</i>	
<i>Outras contas a pagar</i>	234 877,60 €
<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>323 453,30 €</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>323 453,30 €</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>1 154 944,83 €</b>



## Nota Final

O orçamento mostra os meios financeiros necessários e previsíveis para fazer face a toda a atividade proposta.

Os documentos previsionais apresentados traduzem um resultado baseado nas probabilidades de que determinados acontecimentos ocorram, dentro de determinadas condições. Como tal, se as variáveis que afetam a gestão da empresa se alterarem, os desvios serão certamente uma consequência. Prevê-se que a empresa alcance resultados positivos, no próximo exercício, contudo com o pressuposto de que será possível repercutir possíveis aumento que se venham a verificar em 2020 no custo da mão de obra e nos custos acrescidos nos combustíveis por via do aumento de preços que se foi verificando ao longo de 2019, na atualização da tabela de preços da empresa e, em tempo, refletir tal atualização nos principais contratos de prestação de serviços, nomeadamente os celebrados e a celebrar com o Município de Pombal.

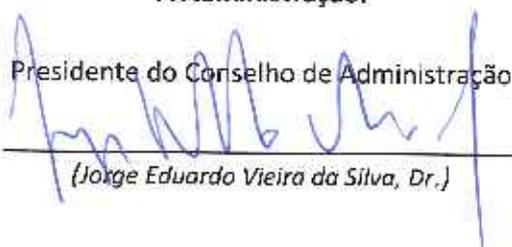
Não obstante as dificuldades esperadas, adotar-se-á uma atitude proativa que permita continuar a trabalhar, prestando os serviços que estão incumbidos à Empresa, de uma forma séria, transparente e rigorosa.

Concluindo, importa salientar que este foi um documento elaborado à luz da plena transparência dos factos e formas de agir, em coerência com os normativos legais vigentes e com o intuito de suportar as decisões de gestão.

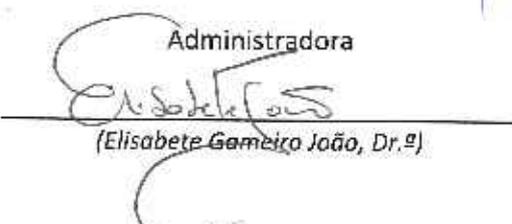
Pombal, 17 de outubro de 2019.

### A Administração:

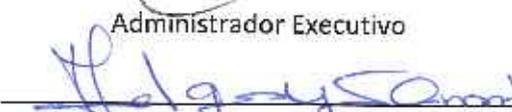
Presidente do Conselho de Administração

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Eduardo Vieira da Silva, Dr.)

Administradora

  
\_\_\_\_\_  
(Elisabete Gameiro João, Dr.ª)

Administrador Executivo

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Gomes Jordão Carreira, Eng.º)



PMUGEST.E.M.

POMBAL MANUTENÇÃO URBANA E GESTÃO, E.M.

Edifício do Parque de Estacionamento • Largo São Sebastião • 3100-455 Pombal  
T. 236 200 450 • pmugest • pmugest.pt • www.pmugest.pt





## **RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

### **INTRODUÇÃO**

Foi-nos presente os instrumentos de Gestão Previsional da **PMUGEST - POMBAL MANUTENÇÃO URBANA E GESTÃO, E.M** relativos ao exercício de 2020, que compreendem o Plano anual de atividades, Plano anual e plurianual de investimentos, Orçamento anual de tesouraria, Orçamento anual de exploração e Balanço previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no *Plano de atividades e Orçamento 2020*.

### **RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam.

### **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

A nossa responsabilidade consiste em:

- (i) Avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;
- (ii) Verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e
- (iii) Concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

### **CONCLUSÃO E OPINIÃO**

Examinámos a previsão de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia e Fiabilidade aplicável ao exame de informação prospetiva. O Conselho de Administração é responsável pela previsão incluindo os pressupostos apresentados nos Instrumentos de Gestão Previsional, nos quais ele se baseia.

Baseado no nosso exame da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que estes pressupostos não proporcionam uma base razoável para a previsão. Além disso, na nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos.

Os resultados reais serão provavelmente diferentes da previsão uma vez acontecimentos previstos não ocorrem frequentemente como se espera e a variação pode ser material.

Pombal, 18 de outubro de 2019



Sérgio M. S. Gomes